

A REFORMA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

Por Uma Universidade Aberta e Versátil

Contribuição do Setor de Educação
e Mão-de-Obra do IPEA, para o Gru
po de Trabalho Criado pelo Decre-
to nº 62.937, de 3 de julho de
1968.

SETOR DE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

I P E A

Coordenador: Arlindo Lopes Corrêa

Técnicos: Cláudio Salm

Dennis W. V. Linhares Barsted

Edson Machado de Souza

Francisco José Gonçalves Abreu

Frederico Machado Amorim

Heliette Covas Pereira

Maria Aparecida Pourchet Campos

Maria Terezinha Tourinho Saraiva

Paulino Guimarães Jr.

Sérgio Marinho Barbosa

Estagiários: Irene Loewenstein

Luiz Roberto Azevedo Cunha

Pessoal Administrativo: Maria Jurema Lemos Silva

Mariza Yara Cansanção Mello

Autores deste trabalho: Maria Aparecida Pourchet Campos

Paulino Guimarães Junior.

POR UMA UNIVERSIDADE ABERTA E VERSÁTIL

1 - INTRODUÇÃO

A Educação brasileira deve garantir um progresso que, significando decisiva consolidação da estrutura de capital humano no País, assegure a aceleração de seu desenvolvimento socioeconômico. Essa é a linha de pensamento que orienta todo o espírito do "Programa Estratégico de Desenvolvimento" no tocante à área "Educação"⁽²⁾. Nela se enquadra a série de medidas tendentes a dinamizar o processo educacional visando à democratização das oportunidades, assegurados os princípios de liberdade individual e bem-estar coletivo.

Considerado o "ensino superior" como sendo o escalão mais elevado da educação nacional, deve ele ter como objetivo a formação de recursos humanos do mais alto nível e mão-de-obra especializada, capaz de atender às exigências das formas constantemente renovadas de atuação para o desenvolvimento.

Admitida a necessidade de uma Reforma Universitária que seja capaz de permitir o atendimento de maior volume de demanda por educação de nível superior, sem prejuízo da eficiência do ensino, é imperioso considerar-se:

- a) a diversidade das condições encontradas nas diferentes regiões do País;
- b) a complexidade do sistema educacional brasileiro de nível superior;
- c) as constantes variações das necessidades de mão-de-obra, condicionadas pelo permanente avanço científico-técnico nas áreas do conhecimento humano.

Essa conjunção de fatores determina grande complexidade na estrutura do organismo universitário o qual para atender, a um tempo, aos imperativos da unidade e da diversidade deve apresentar a possibilidade de ser integrado por pequenas unidades equivalentes cuja combinação assegure o aparecimento de perfis variados, incluídos em contorno previamente conhecido.

2 - BASES LEGAIS PARA A REFORMA UNIVERSITÁRIA

A reestruturação das universidades brasileiras foi deter

minada pelos Decretos-lei 53/66 e 252/67. Esses dois instrumentos legais, entretanto, são incapazes de promover as modificações imprescindíveis a uma REFORMA que, significando reformulação de mecanismos operacionais implique, ainda, na modificação da atitude da coletividade universitária, relativamente à entidade.

A reforma da estrutura é, apesar disso, como muito bem já salientou SUCUPIRA⁽⁴⁾, "aspecto essencial" do problema, de vez que o espírito que se supõe deva existir na Universidade só pode ser patenteado objetivamente através de seu corpo institucional. Um organismo universitário obsoleto, cujo funcionamento é entravado por rotinas administrativas e por imposições de um tradicionalismo comodista, dificilmente será capaz de realizar a sua tríplice missão: "conservar, preservando-o, o acervo cultural da espécie; transmitir o Conhecimento em tôdas as suas áreas ou dimensões; criar Conhecimento respondendo às perguntas que a inteligência humana formula em resposta aos desafios do universo que a envolve"⁽³⁾, traduzindo a filosofia de vida e o escalonamento de valores da sociedade a que pertence.

Daí a importância que assume o modelo que veste, materialmente, a Universidade.

A criação da Universidade Brasileira resultou de um processo de agrupamento de escolas de nível superior pré-existentes, quase tôdas de objetivos profissionalizantes, o que vale dizer: de características específicas, lançando mão de métodos de ensino próprios para os fins que visavam. Não havia a amalgamá-las o espírito comum resultante de uma visão universalista da Cultura e da procura coordenada das novas dimensões desta através da Pesquisa, em seu sentido mais amplo. Essa origem anômala marcou a Universidade Brasileira com um ferrête cujo vestígio, ainda hoje pode ser encontrado no clima isolacionista que se observa dentro das Faculdades que constituem - quase que na qualidade de "federadas" - os diversos estabelecimentos universitários do País.

O Decreto-lei 53, de 18 de novembro de 1966 representa, após mais de trinta anos da criação, por efeito de Lei, da primeira Universidade viável, no Brasil, a tentativa de sua unificação funcional e da sistematização de seus objetivos, dentro de uma estrutura orgânica.

O Decreto-lei 252, de 28 de fevereiro de 1967, outra coisa não é senão documento complementar do anterior, procurando es-

clarecer eventuais pontos obscuros ou oferecer mecanismos operacionais para a concretização das medidas previamente impostas. Esta circunstância faz com que qualquer iniciativa visando à reestruturação universitária deva ser apoiada nesses Documentos que traduzem, num amplo quadro, o anseio pela formação de um corpo universitário capaz de prover condições para a manifestação do verdadeiro espírito universitário no Brasil.

3 - ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

O funcionamento adequado do organismo universitário resulta do correto ajustamento das suas diversas estruturas, isto é, dos sistemas de administração e dos sistemas didático-científicos. Inútil inovar nas áreas do ensino e da pesquisa se anquilosadas se encontram as articulações que permitem o avanço da marcha e a tomada de atitudes que escapam ao formalismo hierático.

É a "administração" ou melhor, o mecanismo administrativo que arma, no dizer de TRIGUEIRO⁽⁵⁾ "o dispositivo para o diálogo redutor" a denominadores comuns, das fórmulas de cultura que convergem para a Universidade, condicionando a sua permanente vitalidade. A administração traduz o objetivo da vontade comum de toda a coletividade universitária, constituída de docentes, discentes e pessoal administrativo. O instrumento através do qual se consegue o objetivo institucional é o mecanismo didático - neste incluído, por definição, o processo de investigação científica que leva à constante renovação do Conhecimento.

Assim, há que superpor, em fluxo dinâmico de inter-ações, as estruturas administrativas e didático-científicas para se caracterizar o perfil da Universidade pela qual lutamos(*)).

3.1 - Estrutura Administrativa

Sem nos preocuparmos com a forma jurídica pela qual é constituída a Universidade e, admitida, de plano, a prerrogativa de sua autonomia, imaginamos o poder decisório mais alto exercido por delegação, sucessivamente hierarquizada, de todas as parcelas da comunidade universitária.

O Reitor e o Conselho Universitário constituem os órgãos aos quais cabe a responsabilidade de traçar a política geral da Un

(*) Vide Organograma 1.

versidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma.

Esses dois órgãos serão assistidos por dois Conselhos e por tantas Assessorias quantas forem consideradas úteis. Os dois Conselhos serão: um Conselho de Curadores ao qual ficarão afetos os assuntos econômico-financeiros da Universidade e um Conselho de Ensino e Pesquisa, responsável pelo desenvolvimento dos programas pedagógicos e de investigação científica. O Conselho de Ensino e Pesquisa atuará estreitamente entrosado com um Órgão colegiado de Supervisão de Carreiras, no qual encontrarão representação todos os tipos de formação profissional do âmbito da Universidade - tradicionais ou não.

Dentro dessa grande moldura em que se particularizarão minúcias funcionais deverá inserir-se a silhueta dos aspectos culturais da Universidade.

Cada Universidade será caracterizada pelas Áreas de Conhecimento com as quais se ocupa, v.g. "Ciências biológicas", "Ciências físicas", "Ciências exatas", "Ciências humanas", etc.

Integrarão cada uma dessas "Áreas de Conhecimento", "Unidades de Ensino" formadas pela conjugação de "Departamentos". Os Departamentos constituirão as menores unidades administrativas da Universidade; entre outras, terá a responsabilidade de distribuir o pessoal docente pelas atividades exigidas para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas disciplinas que constituem o seu substrato formal.

Dêsse modo, teremos o pessoal docente, discente e administrativo da Universidade congregado com unidade de objetivo, em cada "Departamento" que reúne "Disciplinas" afins.

No "Departamento" - subunidade administrativa - tem origem a cadeia de delegação hierarquizada de representação para fazer valer, até nos mais altos escalões, a vontade comum. No Departamento, subunidade didático-científica - embora não a menor - insere-se o conteúdo doutrinário global de determinado ramo do conhecimento, o qual, para fins didáticos e de investigação, deverá ser distribuído por diversas "Disciplinas".

A administração do Departamento será feita por colegiado em que encontrarão representação todos os elementos interessados no processo ensino-aprendizado das várias disciplinas que o inte-

gram ou, seja: docentes incluídos em qualquer categoria da carreira e discentes.

Cada Departamento designará representantes para o colegiado que irá administrar a "Unidade de Ensino" em que se integra e que, em última análise, será dirigida por um colegiado interdepartamental.

Das várias "Unidades de Ensino" integrantes de determinada "Área de Conhecimento" sairão os representantes que irão constituir o "Conselho Universitário", juntamente com representantes, devidamente credenciados de determinadas categorias da comunidade em que se situa a Universidade.

A indicação dos nomes potenciais para o cargo de Reitor deverá ser feita pelo Conselho Universitário que, constituído pelo sistema descrito contará com representantes de tôdas as "Áreas de Conhecimento" cobertas pela Universidade, os quais estarão distribuídos entre as várias categorias docentes, os discentes e elementos de representação extra-universitária: ex-alunos, classes produtoras, etc.

3.2 - Estrutura Didático-Científica

A "Disciplina" é considerada a menor divisão de uma ciência ou ramo do Conhecimento. Do ponto-de-vista didático corresponde à diversificação da "Matéria de ensino", com apresentação de conteúdo programático.

As Disciplinas são subunidades didáticas (a unidade é a Matéria de Ensino - exemplo: Anatomia, mat, ens. Anatomia topográfica, disc., Anatomia descritiva, disc., Neuranatomia, disc.) a partir das quais se constituem as "Unidades Curriculares". Estas são as menores subunidades didáticas com que irão estruturar-se os "Currículos" destinados a dar formação adaptada aos mais variados modelos.

Jogando com numerosas e diferenciadas "Unidades Curriculares" os Coordenadores de Carreiras, componentes do Conselho de Supervisão de Carreiras, poderão indicar ao "Conselho de Ensino e Pesquisa" fórmulas adequadas a solucionar a demanda de mão-de-obra para determinado mercado de trabalho.

A "Unidade Curricular" deverá ser entendida como um conjunto integrado de disciplinas convergindo para promover o completo conhecimento de um assunto considerado útil para determinado tipo de formação (ou carreira).

A investigação científica transcende das exigências didáticas e deverá ser programada, tanto quanto possível, ao nível do Departamento, comprometendo em sua atividade o maior número de pessoas dedicadas às diversas Disciplinas que o compõe.

3.2.1 - Dinâmica Curricular

Os estudos, na Universidade, serão estruturados em dois CICLOS:

- a) Ciclo básico.
- b) Ciclo profissional.

O CICLO BÁSICO será subdividido em dois CURSOS:

- Fundamental I
- Fundamental II.

Em sua compreensão mais ampla, o "Ciclo básico" pretende dar aos estudantes um alicerce de conhecimentos fundamentais imprescindível ao erguimento de qualquer edifício de formação especializada. Embora se admita, em tese, que é aos cursos primário e médio (em seus vários graus) que cabe a formação da plataforma de conhecimentos que o acompanhamento dos cursos universitários pressupõe, na prática deve-se organizar o CURSO FUNDAMENTAL I com vistas a consolidar os conhecimentos adquiridos no curso médio e a sanar as falhas porventura existentes na bagagem cultural do estudante recém-ingressado na Universidade. Tal curso deve ser comum para todos os estudantes que ingressam como candidatos a estudos de assuntos incluídos em determinada "Área de Conhecimento". Além desse aspecto de consolidação de preparo, o Curso Fundamental I deve en- sejar a oportunidade para uma escolha criteriosa de CARREIRA, através de testes vocacionais, de informação a respeito do conteúdo e possibilidades das diversas profissões incluídas na Área, etc.

O CURSO FUNDAMENTAL II se destina ao aprendizado de assuntos considerados básicos para a posterior formação com vistas a uma ou várias CARREIRAS.

No Curso II começam a aparecer as UNIDADES CURRICULARES, resultante da seleção de tópicos de conhecimentos

básicos considerados necessários a um tipo de formação específica.

O CICLO PROFISSIONAL também é estruturado à base de Unidades Curriculares. Aqui, porém, o curso adquire características especialmente distintivas, levando à criação de mentalidade e habilidade singulares, definidoras de uma atitude e de uma formação conceituada como "profissional".

As UNIDADES CURRICULARES do CICLO PROFISSIONAL podem ser integradas, simultaneamente, por disciplinas básicas e por disciplinas profissionalizantes ou, apenas, por estas últimas.

A série de possibilidades de seleção e combinação de diversas UNIDADES CURRICULARES garante a extrema flexibilidade do sistema, permitindo a interpenetração entre os vários CICLOS e a possibilidade de intercomunicação entre as diferentes ÁREAS DE CONHECIMENTO(*)).

3.2.2 - Coordenação dos Cursos

A Coordenação dos cursos é realizada pelo "Conselho de Ensino e Pesquisa" ao qual caberá propor ou estudar propostas para o estabelecimento de CURRÍCULOS que conduzam a determinado tipo de formação profissional, autorizando-os e, dessa forma, oficializando-os.

Entende-se por CURRÍCULO um conjunto articulado de conhecimentos obtidos a partir de diferentes disciplinas - orgânicamente integradas nas UNIDADES (CURRICULARES) didáticas - garantindo o alcance de um objetivo pré-estabelecido de formação individual.

A existência de diferentes CARREIRAS exige a existência de CURRÍCULOS diversificados.

Daí, a importância do entrosamento do "Conselho de Ensino e Pesquisa" com o "Conselho de Supervisão de Carreiras" que deverá funcionar assessorado por "Grupos" ou Comissões encarregados de inquéritos relativos à necessidade e disponibilidade de recursos humanos e mão-de-obra especializada, na região de influência da Universidade.

Todo CURRÍCULO supõe a exigência de determinado tempo mínimo para a sua completação. No sistema curricular baseado em UNIDADES CURRICULARES, cogitar-se-á do tempo necessário ao desenvolvi

(*) A observação dos Organogramas anexos permite: a fácil compreensão das estruturas administrativas e didáticas superpostas (Organograma 1) e a da versatilidade da formação para diferentes Carreiras pelo sistema de Unidades Curriculares (Organograma 2).

mento de cada uma delas, ficando a duração do currículo condicionada à soma do tempo dedicado à totalidade das UNIDADES que o integram.

Embora caiba ao "Conselho de Ensino e Pesquisa" a definição do objetivo de cada CURRÍCULO e a determinação de sua duração mínima, o estabelecimento da exigência de tempo (horas) para o desenvolvimento de uma UNIDADE CURRICULAR será atribuição do grupo de docentes das DISCIPLINAS que a integram, sob a supervisão do "Coordenador de Carreira" que não deverá perder de vista a meta global do currículo a ser organizado.

A versatilidade didática proporcionada pelo sistema de "Unidades Curriculares" garante a integração orgânica do ensino ficando afastadas quaisquer possibilidades de isolacionismo sugerido pela existência, quer dos CICLOS, quer dos DEPARTAMENTOS ou das UNIDADES DE ENSINO, na estrutura da Universidade.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"A conquista das mais elevadas expressões espirituais do homem está ligada ao ideal da igualdade de oportunidades e ao imediato desejo de progresso material, sob a dupla forma de crescimento de poder econômico e bem-estar material para todos, o que vincula desenvolvimento com a construção da democracia"⁽¹⁾. Verdadeira afirmativa para a civilização ocidental, ela o é, particularmente, para a sociedade brasileira. Como o principal instrumento de construção da democracia é a educação, para esta deve voltar-se, com o empenho profundo de "acertar", a atenção dos responsáveis pelos destinos do País. Pela educação formam-se as elites liderantes num processo automotivado de aperfeiçoamento sucessivo; pela educação superior forma-se o capital humano que renderá elevados juros em termos de desenvolvimento socioeconômico de uma nação.

A Universidade Brasileira, ainda ensaiando seus primeiros passos - que criança é uma instituição que não tem 40 anos enquanto algumas de suas congêneres no velho mundo ultrapassam, não raro, nove séculos - defronta-se com o desafio dos tempos modernos: crescer, multiplicando a sua produtividade e, crescer, abrangendo os horizontes cada vez mais amplos da Cultura Universal que, na Ciência, na Técnica, nas Artes e, em todos os domínios da inteligência humana assume, dia a dia, novas perspectivas e novas dimensões.

Não será suficiente à Universidade Brasileira a multiplicação das vagas de seus tradicionais institutos de ensino, para atender à demanda das gerações moças que batem à sua porta, a cada início de cada ano e cujo clamor de frustração, pelo ano inteiro, ecoa pelos quatro cantos do Brasil. Nem multiplicada nas oportunidades que oferece, a Universidade Brasileira estará atendendo à sua missão. Suas estruturas - incompatíveis com o dinamismo de um País que, aceleradamente percorre em decênios o caminho que deveria ter sido percorrido em séculos - precisam ser desmontadas dos gonzos enferrujados para darem lugar a um edifício equivalente porém dotado de condições de adaptabilidade a metas permanentemente revisadas.

Este País não clama, apenas, por alguns milhares de graduados em cerca de duas dezenas de profissões tradicionais cuja formação exige tempo e recursos materiais significativos; precisa delas mas, também, da força de trabalho daqueles que desejam servir em escalões intermediários. A única esperança de que as profissões que dependem de formação menos complexa (currículos curtos) sejam aceitas de bom grado pelas coletividades tradicionalistas repousa na não discriminação delas, dentro do contexto universitário. Alunos de determinada "Área" dentro da Universidade, não estratificados pelo espírito de clan tão acentuado dentro das atuais "Faculdades", falarão a mesma língua de compreensão, cooperando para a meta única do desenvolvimento nacional - que do concurso de todos depende este. A graduação será procedida pela Universidade; os créditos de escolaridade serão multivalentes garantindo, a qualquer tempo o prosseguimento de estudos de maior complexidade ou profundidade. O sistema permite o substancial aumento de vagas na rede universitária que não ficará congestionada pelo mecanismo obsoleto de "número de vagas por série de determinado curso".

A versatilidade da estrutura permitirá uma série de ajustamentos de menor amplitude mas não de menor alcance: a modificação dos critérios de "ano letivo", sua "duração" e sua "distribuição cronológica pelo ano civil", inclusive no tocante a períodos de "férias" escolares; a introdução extensiva dos métodos de ensino ativo em que a investigação científica, ao alcance do aluno, seja utilizada como meio de formação; a perspectiva da formação especializada em determinado ramo da Ciência, sem cogitação de um título profissional de conteúdo tradicional, porém com a garantia de um aperfeiçoamento, em profundidade, traduzido pelos graus acadêmicos de "Mestre em Ciências" ou "Doutor em Ciências". Não são menores as es

peranças de que haja melhor aproveitamento da capacidade física das instalações materiais, dentro do sistema proposto.

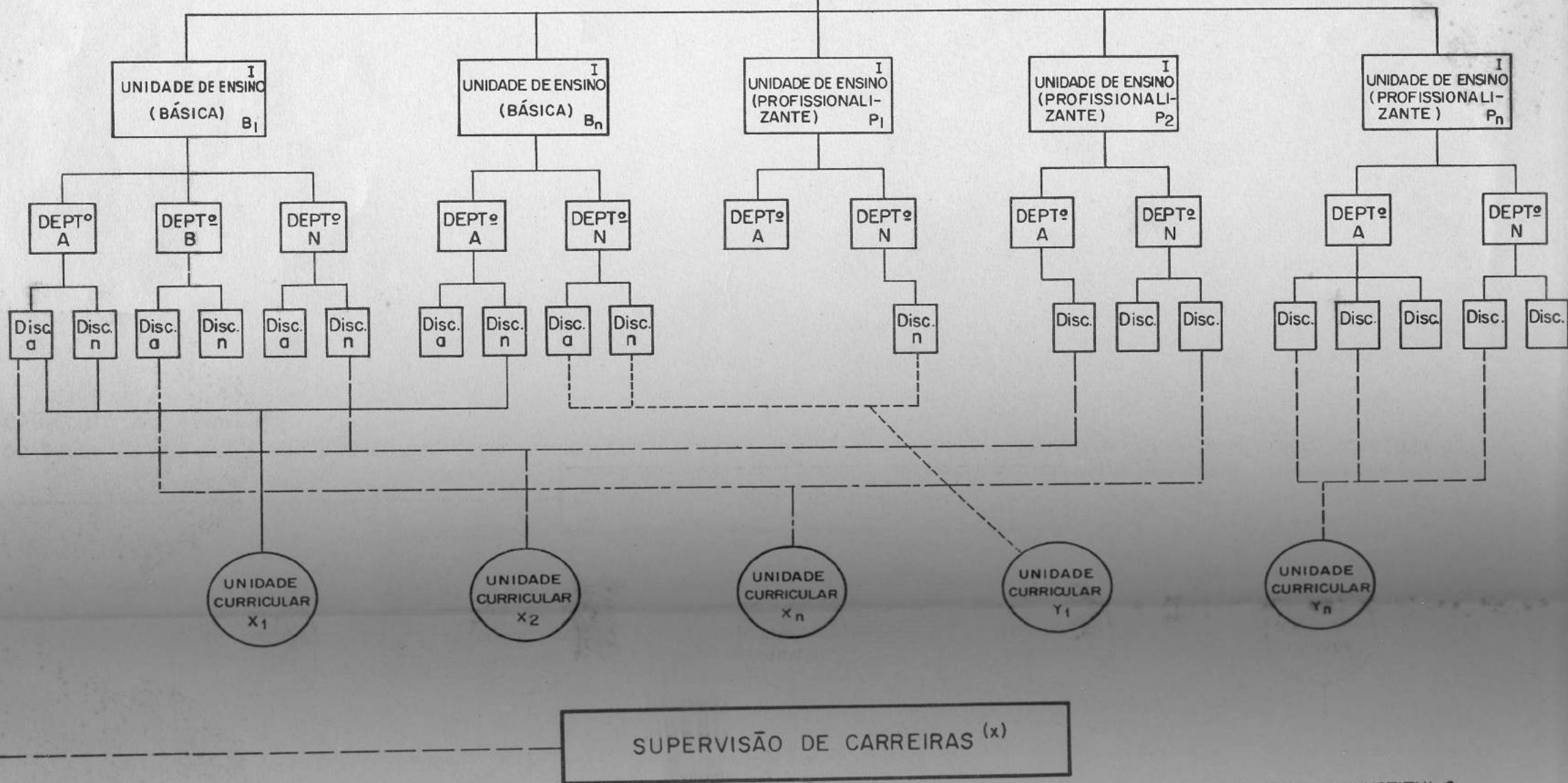
Só quando uma Reforma atender, pelo menos, a êsses pontos nevrálgicos poderá ser considerada válida e concretizando o espírito que ditou os Decretos-lei 53/66 e 252/67.

5 - LITERATURA CITADA

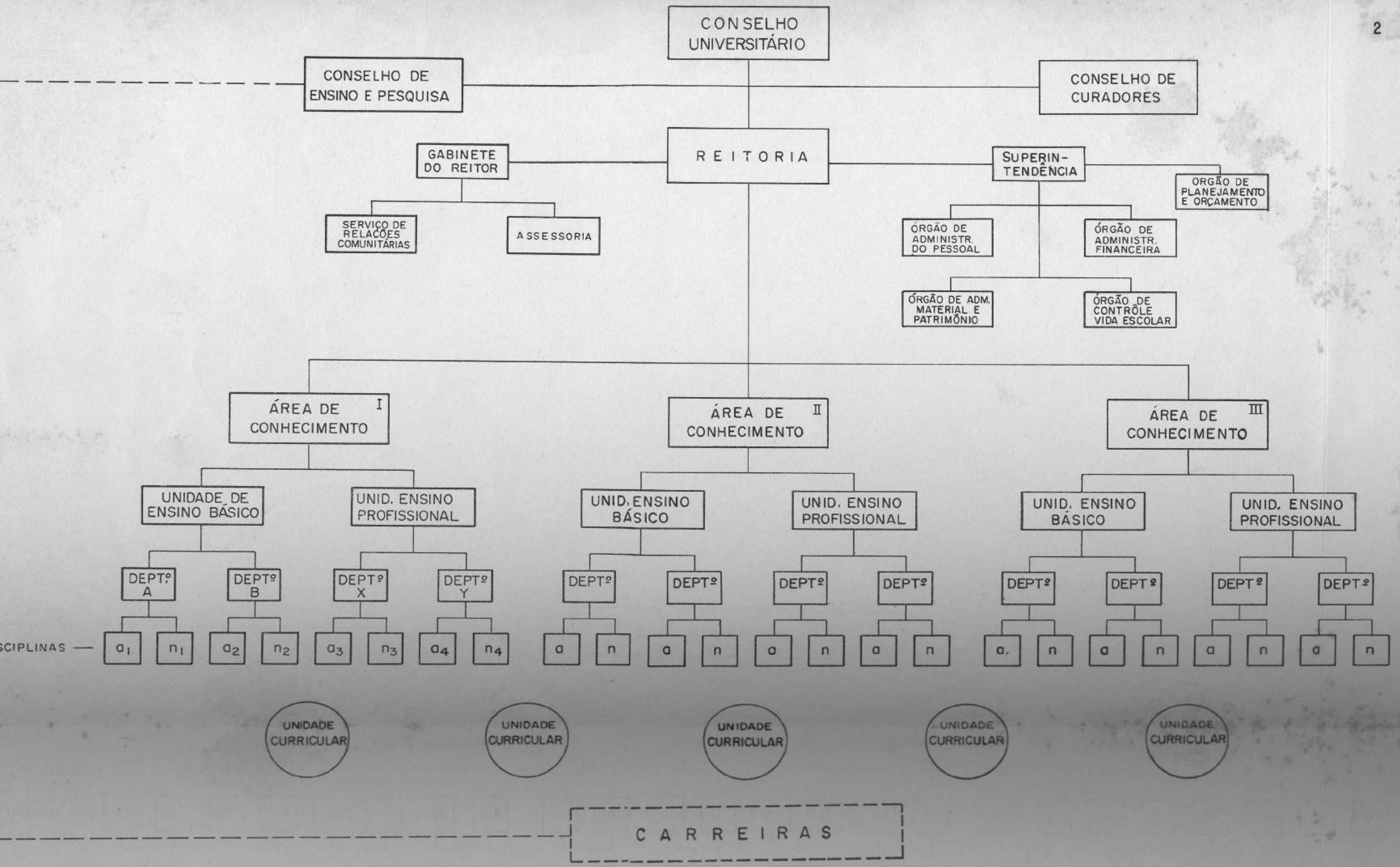
- (1) ALMEIDA, R. - "Programação educacional num país em processo inicial de desenvolvimento". R. Bras. Est. Pedag. (Rio de Janeiro), 47 (105): 9, 1967.
- (2) MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Programa Estratégico de Desenvolvimento; IX área - Educação. V. 1, p. 3-16, 65-73; V. 2, p. 10, 28-34; V. 3, p. 42-47, 110-143. Rio de Janeiro. 1968.
- (3) POURCHET-CAMPOS, M.A. - "O privilégio de ser universitário" - O Estado de São Paulo, 2/6/1968.
- (4) SUCUPIRA, Newton - "A reestruturação das universidades brasileiras". Bol. informativo (Univ. Minas Gerais, Belo Horizonte) 20. 1968.
- (5) TRIGUEIRO, Durmeval - "Govêrno da Universidade". R. Bras. Est. Pedag. (Rio de Janeiro) 47 (105): 68-90. 1967.

CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA

ÁREA DE CONHECIMENTO (I)



(x) OS SUPERVISORES DAS CARREIRAS ESTABELECEM AS EXIGÊNCIAS RELATIVAMENTE AS "UNIDADES CURRICULARES" E A SOMA DESTAS CONSTITUI O CURRÍCULO DA CARREIRA



DISCIPLINAS —

ASPETOS PRÁTICOS DA
REFORMA UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA (1)

Dr. José Otão
Reitor da P.U.C. do R.G. do Sul.

- INTRODUÇÃO -

Estamos vivendo no Brasil uma fase de profunda ebulição dos espíritos, caracterizada, na vida pública por um grande esforço visando a reimplantação da seriedade administrativa e na vida cultural, pela revisão do nosso sistema educacional, incluindo a reforma universitária, trabalho êste planejado por vários organismos de Estado e, levantado ultimamente com insistência em numerosas tertúlias estudantis. Estas duas grandes questões, aparentemente dissociadas, tem, assim mesmo correlação, pois, uma melhor e mais adequada formação universitária, ajudará, sem dúvida, para acelerar o progresso técnico-administrativo do país.

Interessa-nos, nas linhas a seguir, o exame de alguns aspectos práticos importantes da reforma da universidade, tendo em vista a absoluta necessidade da adequação e do ajustamento dos nossos padrões técnico-culturais às exigências do mundo de hoje.

Não é nosso propósito nestas linhas justificar cada uma das proposições o que viria alongar demasiadamente o trabalho. Desejamos, sim, apresentar um esquema de trabalho que poderá servir de ponto de partida para uma obra mais completa e mais acabada.

MISSÃO DA UNIVERSIDADE.

Não abordamos propositadamente o exame do ideal universitário, dos objetivos e fins da universidade, dos seus aspectos culturais e técnicos, imaginando-os subentendidos e conhecidos, restringindo-nos neste particular, ao mínimo, atendo-nos especialmente ao exame das questões práticas ligadas à realidade nacional e às possibilidades do País. Cremos acertar afirmando ser dupla a missão da universidade: Missão cultural e missão social.

Pela primeira objetiva profissional, professores universitários e pesquisadores, dando ênfase à formação daqueles que possuem qualidades de liderança.

(1) Trabalho apresentado na Reunião de Reitores, promovida pela Diretoria do Ensino Superior, em Brasília, de 29-11 a 1-12-61.

2

Pela segunda objetiva estudar a realidade social ambiente à luz dos fatos da ciência e dos recursos da técnica, inculcando nos acadêmicos o senso do social.

- QUESTÕES A EXAMINAR -

Se a universidade brasileira tivesse a autonomia didática, tudo quanto aqui se expõe poderia ser realizado diretamente.

1 - O primeiro problema que está a exigir uma revisão pronta é o da própria estrutura universitária. Conhecemos todos o atual sistema: Faculdades ou Escolas, isoladas e independentes no início, se associam, e, por um decreto presidencial, passam a constituir uma universidade. Fundadas estas, continuam as Faculdades sua vida quasi como dantes, autônomas, criando ou desdobrando cátedras, desenvolvendo bibliotecas, montando laboratórios, comprando instrumental técnico, etc., cada uma de per si, de modo a existirem universidades que possuem dois laboratórios de Física, três de Química, vários museus similares, cátedras numerosas repetidas duas, três, quatro ou mais vezes, etc.

Este estado de coisas não pode continuar.

A experiência vitoriosa de outros povos e as necessidades de ordem material levaram-nos a sugerir a mudança de estrutura.

A Universidade se organizará livremente e será constituída por uma série de Departamentos e Institutos. Os Departamentos vão reunir as cadeiras afins ensinadas em todas as escolas da Universidade. Os detentores dessas cadeiras constituem uma equipe de trabalho, distribuindo-se as tarefas a serem cumpridas por cada membro de modo a atender as exigências das cadeiras e as necessidades da Universidade. Os Departamentos presidem a formação geral e profissional.

Os Institutos, por sua vez, resultam da reunião de vários Departamentos ou constituem os Departamentos mais evoluídos nos quais se realizam diretamente investigações e pesquisas, além do atendimento normal do ensino e preparo profissional.

As Faculdades continuam a existir, todavia, com nova estrutura e finalidade: seu papel principal consistirá em estabelecer os currículos mínimos necessários para uma determinada preparação profissional, auxiliando os acadêmicos que se inscrevem na Universidade, a realizar os estudos sucessivos e necessários para o ramo profissional específico visado pela Faculdade.

Em consequência, os estudantes já não seguirão aulas somente numa determinada Faculdade, como atualmente, mas em vários Departamentos e Institutos, o estudante receberá o grau acadêmico no ramo profissional escolhido.

2 - O segundo problema a ser resolvido pela reforma é a substituição dos concursos de cátedras com valor de vitaliciedade por contratos de trabalho, com base na legislação do trabalho, feitos após concursos de ingresso no magistério que podem estender-se a vários aspectos: "títulos acadêmicos", "trabalhos escritos", "trabalhos publicados", exercício de magistério de nível médio e superior, participação de comissões técnicas, etc., havendo exigência de trabalho periódicos, quinquênis no mínimo, de modo a manter o responsável pela cátedra em contínua atividade. Responsável para esta supervisão é o Departamento ao qual o Professor está ligado.

A experiência da vitaliciedade, salvo honrosas exceções, tem antes paralisado que dinamizado o trabalho das cátedras. Será o novo sistema panacéia universal? É possível que não. Acreditamos, todavia, que o estímulo existente manterá as cátedras em contínua atividade o que significará uma expressiva melhoria.

Esta melhoria será completada pela sistematização da carreira do professor, com três ou quatro escalões, devendo os novos candidatos aos magistério, normalmente, passar pelos respectivos graus até atingir o cargo de responsável pela cátedra.

Por este processo, ao lado de um só responsável de cátedra, o que diminui os encargos, de manutenção, estarão trabalhando vários colaboradores, todos votados ao serviço comum.

- 3 - O terceiro ponto da reforma, diz respeito à introdução nas Universidades de um serviço de Orientação Profissional e Assistência estudantil e qual estará à disposição dos universitários particularmente durante o primeiro e segundo anos de estudos superiores. Este serviço proporcionará aos iniciantes possibilidade de melhor auto-conhecimento, facilitando a tarefa da fixação no ramo e preparação profissional e, se for caso, levando o jovem a mudar o rumo dos estudos iniciados sem todavia ficarem perdidos os estudos já feitos, desde que suficientemente correlacionados com os novos estudos.

Nota: Se os exames vestibulares vierem precedidos de provas de aptidão ou de tendências vocacionais, a tarefa ficará facilitada.

- 4 - O quarto ponto da reforma diz respeito à flexibilidade dos currículos, em consequência dos quais, estudantes de um determinado ramo profissional obter o mesmo diploma sem que as disciplinas estudadas sejam para todos obrigatoriamente as mesmas, salvo umas poucas consideradas fundamentais. Esta liberdade de escolha do currículo, feita com auxílio do serviço de Orientação Profissional, possibilitará aos acadêmicos o atendimento às diferenças individuais, favorecendo a originalidade. Existirão disciplinas fixas e disciplinas optativas.

Como complemento dessa medida, aplicar-se-á o regime da matrícula por série, sistema que, sem prejudicar os mais dotados intelectualmente, favorece os menos capazes e os que têm necessidade de trabalhar durante o período de estudos, possibilitando-lhes a formação superior embora em um número maior de anos de estudos.

- 5 - O quinto aspecto da reforma é a ampliação da frequência escolar tornando-se obrigatória a presença em todas as aulas teóricas e práticas previstas no horário escolar. Embora a eficiência do Ensino Universitário esteja em mais estreita dependência do esforço individual do estudante do que da ação do professor, o trabalho deste favorecerá aquele pela orientação, pelo estímulo, pela riqueza bibliográfica, pelo método de trabalho etc.

Além disso, a ação da Universidade sob os vários aspectos humanos, culturais e sociais só se pode realizar com a presen

ga do estudante na Escola. A convivência acadêmica é altamente disciplinadora do espírito cabendo-lhe a tarefa de corrigir os desvios do auto-didatismo. Daí a exigência da freqüência escolar.

A presença a tôdas as aulas, teóricas e práticas, aos seminários, ou aulas de discussão e outras, permitirá a revivescência do espírito que deu vasamento às Universidades, isto é, o trabalho em comum de mestres e discípulos, de cuja contínua convivência vão resultar benefícios recíprocos.

Para a promoção escolar no fim de cada período letivo serão levados em conta não apenas os graus obtidos nos exames, mas também as notas dos trabalhos práticos distribuídos durante todo o ano acadêmico.

Para a concessão do título profissional será exigida uma dissertação sôbre tema da especialidade profissional preparada durante o último ano de estudos ou no ano seguinte.

6 -

O sexto aspecto da reforma diz respeito ao ingresso dos novos estudantes na Universidade. A modalidade proposta é a da classificação dos candidatos nos exames vestibulares às escolas superiores, atribuindo-se peso dois à disciplina, (uma) ou às disciplinas, (duas), consideradas fundamentais para o curso em que pretende ingressar. As vagas são deste modo totalmente preenchidas.

Este sistema tem o mérito de facilitar a escolha dos mais capazes para o ramo profissional em questão e, além disso evitar a repetição de concurso de ingresso nas escolas superiores, a 2ª chamada, a qual, além de retardamento no início do ano escolar, determina um trabalho extremamente estafante para professor e estudantes, prejudicando a natural euforia com que deveriam ser iniciadas as atividades escolares anuais.

7 -

O sétimo aspecto da reforma se refere à Multiplicação das carreiras profissionais com menor número de cadeiras de estudo possibilitando uma formação superior para grande número de jovens não dotados de alta capacidade ou de tempo suficiente para enfrentar longos e pesados currículos.

De fato, não se compreende que num País do tamanho do nosso e numa época histórica caracterizada por uma profunda e rápida evolução, se continue vivendo a tranquilidade pacífica do começo do século, época para a qual talvez fôsse excelente a actual organização.

o desdobramento das carreiras profissionais deveria resultar de um trabalho conjunto realizando de comum acôrdo eplo Comércio, Indústria e Universidade, triado a colaborar sempre mais

para o progresso profissional o técnico.

- 8 - O oitavo aspecto da reforma se refere ao custo do ensino. A constituição federal ao estatuir a gratuidade do ensino primário oficial, que é obrigatório, declara dever ser concedido ensino gratuito médio ou superior a quantos provarem não dispor de meios para estudar.

O atual sistema universitário brasileiro consagrando a gratuidade a todo estudante, rico ou pobre, pelo simples fato de se matricular em escola superior oficial, representa uma situação anômala, a qual tende a desvalorizar o benefício concedido, preparando e desenvolvendo o espírito paternalista altamente prejudicial ao espírito de iniciativa pessoal.

"A gratuidade incondicionada do ensino superior oficial é um fenômeno sul-americano de origem demagógica."

É de justiça que sejam concedidas bolsas de estudos para os que não podem pagar seus estudos; não o é, porém, para os que podem custear os estudos. Muito mais seriedade advirá para os estudos se se exigir contribuição de manutenção.

- 9 - O nono aspecto da reforma se refere à necessidade de entrosamento maior da Universidade na vida pública do País e em particular com a indústria e o comércio.

As novas e variadas necessidades destes organismos que promovem o desenvolvimento e o progresso nacional estão a exigir contínua adaptação e atualização dos currículos profissionais universitários. Sua presença na Universidade se faria através de colaboração financeira e participação nos órgãos administrativos, com direito a voz trazendo sugestões de toda ordem.

Os recursos que a indústria e o comércio irão carrear para a Universidade seriam altamente compensados pela preparação mais ajustada dos estudantes universitários, futuros profissionais.

- 10 - O décimo aspecto da reforma universitária diz respeito à instituição em cada Universidade de Departamento Culturais a cujo cargo estejam as bibliotecas centrais e especiais, a publicação de obras didáticas especializadas, a realização de intercâmbio cultural com outras instituições, a promoção de cursos de extensão universitária e popular, de atividades culturais e artísticas de todo gênero, de modo a permitir que os estudantes, quer de cursos humanísticos quer de cursos científicos, recebam uma formação tão completa quanto possível, preparando todos para a missão social que lhe está reservada.

CONCLUSÃO:

A reforma universitária deve processar-se gradativa e progressivamente, numa contínua adaptação da Universidade à sua missão social não esquecida, porém de sua missão cultural.

CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

(NCS foi revisto pelo Autor)

Prof. Luiz Pilla

I

A MISSÃO DA UNIVERSIDADE

Qualquer estudo sobre a reforma da Universidade deve partir duma clara definição dos seus objetivos fundamentais para que se possa verificar em que medida a atual organização está servindo à sua missão e quais as mudanças que se impõem para melhor correspondência com estes objetivos.

Entendemos que à Universidade cumpre essencialmente:

1) A transmissão da cultura e o seu enriquecimento pela investigação científica e pelas atividades criadoras do espírito;

2) A formação de profissionais e especialistas necessários ao exercício das múltiplas e variadas funções numa sociedade tecnológica altamente diferenciada;

3) A prestação de serviços à comunidade pela extensão de sua atividade cultural e pelo estudo e debate de todos os problemas que interessam ao seu desenvolvimento;

Para que a Universidade seja uma instituição democrática deverá atender às necessidades duma sociedade que se expande, em processo de urbanização e industrialização, diversificando as áreas de trabalho e as formas de ocupação.

Para cumprir com a sua missão deverá a Universidade:

a) oferecer o máximo de oportunidades à diversidade de talentos e aptidões dos jovens, por meio de um sistema de ensino que seja flexível e dinâmico, consoante as mais recentes conquistas das ciências da educação;

b) propiciar a formação de um grande número de trabalhadores intelectuais com sólida formação básica, sem descuidar a formação de uma elite de intelectuais e especialistas, mediante cursos de pós-graduação.

Entendemos, pois, que o ensino deve ser a preocupação fundamental da Universidade, realizando-se a pesquisa em nível de pós-graduação. Ao ensino das disciplinas básicas deve ser dada maior atenção, pois, uma ampla formação cultural é indispensável para a rápida adaptação às novas situações criadas pelo rápido avanço e transformação das fronteiras da ciência e da tecnologia.

Por isso mesmo, não pode a Universidade pretender a preparação de técnicos e especialistas prontos para o exercício de todas as múltiplas formas especializadas de trabalho. A especialização ou o crescimento da capacidade técnica especializada deve ser feita no emprego e mediante cursos de pós-graduação.

Deve, também, a Universidade refletir, na sua estrutura e organização, a unidade da cultura na sua diversidade, isto é, a interdependência e solidariedade dos diversos ramos do conhecimento. Esta é, aliás, a sua própria essência e a sua razão de ser: pois, se assim não fosse, melhor seria deixar o ensino superior a cargo de escolas isoladas, como até há pouco se fazia neste País.

Para que a Universidade possa cumprir com a sua missão com o máximo de rendimento, deve oferecer tanto aos professores como aos alunos as condições materiais para sua completa dedicação ao trabalho universitário, num clima de colaboração e estímulo.

Cumpra, ainda, à Universidade a defesa dos direitos do homem e dos altos valores do espírito, proporcionando ambiente de alto estímulo intelectual e de ampla liberdade de pensamento.

II

BREVE ANÁLISE DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

Fenômeno surpreendente da história da educação nacional é o tardio surgimento da Universidade Brasileira. Só na década de 30 surgiram, efetivamente, as primeiras universidades no Brasil. Até então o ensino superior era ministrado exclusivamente por Escolas isoladas destinadas à formação de especialistas para o exercício das profissões liberais.

É também de estranhar que só em 1934 se tenha instalado a primeira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O cultivo das humanidades e das ciências nunca foi sistematizado e se fez ao acaso das iniciativas e das vocações individuais de escritores, intelectuais, advogados, médicos e engenheiros.

A Universidade Brasileira constituiu-se, assim, pela simples federação ou agrupamento, sob a égide de um Reitorado, de Escolas Profissionais isoladas, com sua própria tradição e sua visão limitada da cultura.

O sistema didático é centralizado, uniforme e rígido, baseado em currículos seriados e estanques, estabelecidos em lei, que devem ser cumpridos em prazo fixo e sem opções, conduzindo cada qual a um diploma profissional.

As Universidades e Escolas privadas funcionam como instituições oficializadas e reconhecidas pelo Estado, mediante o cumprimento de formalidades burocráticas e uma fiscalização fictícia e inoperante. O ensino particular possui pois, formalmente, o mesmo "status" do ensino oficial e os seus diplomas são igualmente válidos para o exercício profissional.

O pressuposto é que havendo um único sistema de ensino superior imposto a todas as instituições, a sua qualidade é igual e uniforme.

Os exames de ingresso são específicos para cada curso. O adolescente, ao concluir os estudos secundários, desamparado e sem conselho, deve fazer uma opção decisiva e irrevogável para a sua carreira, pois o caminho escolhido não oferece desvios, nem retorno.

.....

O vestibular não é, entre nós, um sistema racional de seleção e orientação vocacional, mas um brutal mecanismo de eliminação, mediante provas inadequadas e improvisadas. Por outro lado, a especificidade dos exames, de conformidade com as profissões prematuramente escolhidas, reflete-se numa clamorosa deformação do ensino secundário no 2º ciclo, quando alunos e professores só se preocupam com as matérias que compõem o vestibular, com irremediável prejuízo da formação integral dos jovens.

Como nossa escola secundária é quase toda propedêutica aos estudos acadêmicos e não prepara ninguém para as diversas ocupações de nível intermediário, o elevado coeficiente de reprovações nos vestibulares, que chega a 60%, vai produzindo uma grande massa de desajustados, aos quais se soma os que, admitidos às Escolas, não possuem vocação ou aptidão para o curso que escolheram.

A estrutura da Universidade Brasileira carece de unidade e organicidade, assemelhando-se a um sistema de planos verticais paralelos ou de túneis incomunicáveis. As Escolas são órgãos estanques com seus próprios padrões de ingresso, ministrando cada qual o seu próprio ensino básico, na medida dos seus interesses específicos, com nítido acento profissional. Os cursos básicos são, portanto, repetidos nas diversas Escolas, repetidos os gabinetes, os laboratórios e as bibliotecas, repetidas as cátedras e os professores que, às vezes, nem se conhecem, quando não se hostilizam. Contam-se, assim, na Universidade do Brasil, 18 cátedras de matemática, 28 de física, 39 de química, 23 de economia.

Esta fragmentação do ensino básico entre as diversas Escolas, com a conseqüente dispersão de recursos materiais e humanos, não representa apenas um desperdício, mas um sério entrave à colaboração e à pesquisa.

A Faculdade de Filosofia, que deveria ter dado unidade e organicidade ao sistema, foi simplesmente inserida ao lado das demais Escolas, sem com elas guardar qualquer articulação e possuindo, também, indistintáveis objetivos profissionais ao se lhe atribuir, como função primordial, a formação de professores para o ensino secundário e normal.

O espírito da Universidade Brasileira apresenta-se, assim, mais profissional do que humanístico, sua estrutura fragmentada, rígida e dispersa.

A participação dos professores e alunos no trabalho universitário é superficial, uns e outros devendo atender a compromissos e ocupações fora do ambiente escolar.

Nestas condições, não é de estranhar a predominância do método expositivo e verbal no trabalho docente, não tendo o aluno uma participação responsável e ativa na sua formação cultural.

O sistema de cátedras estanques, com domínio absoluto dos seus detentores, não favorece o debate doutrinário nem a integração dos programas e sua atualização.

As Universidades Públicas não possuem a necessária autonomia e flexibilidade administrativa e financeira. Devendo obedecer às normas burocráticas e rígidas do serviço público comum, tornam-se emperradas no seu funcionamento e as atividades-meios passam a sobrepor-se às atividades-fins.

O Professor torna-se um funcionário público, com vencimentos padronizados, sem estímulo e sem competição, estático e fixo no cargo, a cumprir tarefas rotineiras.

III

A REFORMA UNIVERSITÁRIA

A centralização administrativa e didática do nosso sistema escolar habituou-nos ao conformismo, ao desinterêsse e à apatia. Os educadores se omitem porque já sentiram a inutilidade dos seus esforços diante da rigidez do sistema e da grande massa de interêsses criados à sombra do Estado.

Agora, contudo, às vésperas da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sente-se, por tôda a parte, um desejo incontido de renovação e de esclarecimento, ao qual a Faculdade de Filosofia não pode ficar indiferente, justamente porque é a Instituição que tem maiores responsabilidades nos destinos da educação e que mais fortemente pode influir na reforma do ensino superior.

É evidente, desde logo, que a organização didática e administrativa da Universidade deve ser adequada aos seus objetivos e suficientemente flexível e adaptável às transformações da sociedade e aos progressos da ciência e da técnica.

Sua estrutura deve ser orgânica de modo a proporcionar um funcionamento sinérgico e uma correlação dinâmica entre tôdas as partes.

Entendemos que a estrutura que melhor atende a estas condições é a radial, tendo como eixo uma Escola Central e como satélite as Escolas Profissionais. À primeira cabe ministrar todo o ensino básico e às outras o ensino das ciências de aplicação que conduzem à formação profissional mais reêtrita.

A ESCOLA CENTRAL

A Escola Central é o pòrtico, o vestibulo da Universidade. Sua função é formativa e distributiva. Recebe todos os estudantes que ingressam na Universidade, mediante provas de aptidão e de conhecimento, que são as mesmas para todos os candidatos. Orienta-^{os} e os distribue, em seguida, entre os estudos básicos - com vistas a uma posterior formação profissional, liberal ou científica, de conformidade com as preferências e a vocação de cada um.

Constituída de Departamento^s (ou Institutos) que cobrem todos os setores das humanidades e das ciências, a Escola Central compreende, formalmente, quatro anos de estudo, divididos em dois ciclos de dois anos cada um. No 1º ciclo o estudante realiza os estudos preparatórios ao ingresso numa Escola Profissional (Engenharia, Medicina, Direito, etc.). O 2º ciclo destina-se aos alunos que desejam dedicar-se, na própria Escola Central, a uma certa área do conhecimento, concentrando suas atividades num determinado Departamento, com vistas à formação de especialistas (matemáticos, físicos, químicos, biólogos, psicólogos, antropólogos, educadores, etc.).

O Departamento é um órgão escolar cuja missão é o ensino e a pesquisa numa determinada área do conhecimento, com relativa autonomia e orçamento próprio. Ele concentra todos os recursos humanos e materiais necessários à sua tarefa, coordena os programas e os cursos, sob a chefia de um professor eleito pelos seus pares.

O Departamento não é uma associação de cátedras estanques e autônomas, mas uma unidade orgânica e inteiriça.

A articulação e colaboração entre as atividades dos Departamentos é feita através do Conselho Departamental, integrado pelos chefes dos Departamentos, que atua como órgão deliberativo da Escola Central.

Os seguintes Departamentos podem ser previstos:

- | | |
|-----------------|---------------|
| 1. Filosofia | 9. Matemática |
| 2. Psicologia | 10. Física |
| 3. Educação | 11. Química |
| 4. Sociologia | 12. Geografia |
| 5. Economia | 13. Geologia |
| 6. Antropologia | 14. Biologia |
| 7. História | 15. Botânica |
| 8. Letras | 16. Zoologia |

A Escola Central articula-se, pois, com todas as Escolas Profissionais e permite a intercomunicação destas entre si. Ela representa e realiza a integração do conhecimento na sua variedade e universalidade. Sua organização didática deve ser flexível, não cabendo aqui currículos fixos e pre-estabelecidos. Os estudantes tomam a seu crédito cursos ou disciplinas escolhidos de acordo com seus interesses e aptidões.

A estrutura diversificada e flexível da Escola Central permite resolver, sem dificuldades, todos os problemas de ajustamento. Uma direção profissional pode ser refeita, corrigida-

ou completada.

A formação científica, feita sem preocupações utilitárias imediatas e num ambiente de alto estímulo, viria evitar os prejuízos próprios de uma formação profissional prematura e imediatista, propiciando, ao mesmo tempo, o despertar de vocações latentes.

Reconhecem-se, hoje, os inconvenientes de uma formação demasiadamente especializada e a necessidade de dar aos técnicos a mais ampla formação científica como base para uma rápida adaptação às variadas e múltiplas situações com que se defrontarão na vida profissional.

Os estudos básicos, feitos nas Escolas Profissionais, são deformados pelos interesses próprios e mal recebidos pelos estudantes, interessados apenas nas disciplinas técnicas ou profissionais. O que se pretende com a Escola Central é a completa integração dos estudos gerais, independentemente dos estudos profissionais. Às Escolas Profissionais ficaria apenas o estudo das disciplinas técnicas específicas das respectivas profissões.

A ação integradora da Escola Central manifesta-se ainda:

- na concentração em cada Departamento de todos os cursos e de todas as pessoas com interesses afins, na realização de uma tarefa de âmbito universitário, num ambiente propício ao contato pessoal e ao trabalho de equipe;

- na convivência de todos os estudantes numa mesma Escola, contribuindo para a criação de uma consciência universitária;

- na criação de uma Biblioteca Central, como centro cultural da vida universitária;

- na unidade arquitetônica e urbanística da cidade universitária, como reflexo da unidade administrativa e didática.

A reforma da Universidade, nas linhas aqui propostas, encontra, sem dúvida, grandes obstáculos nos interesses criados e na tradição das Escolas membros. Uma solução de transição para o regime de completa integração tem sido tentada com a criação de Institutos autônomos, onde são reunidas cátedras, recursos e pessoal de diversas Escolas. Trata-se apenas de uma aproximação geográfica. Os resultados colhidos não são satisfatórios devido aos conflitos de hierarquia e de interesses que surgem, inevitavelmente, quando as pessoas que trabalham num Instituto e os cursos aí ministrados possuem diferente dependência administrativa, vinculados, como estão, à diferentes Escolas.

Preconizamos a transformação da Faculdade de Filosofia nos moldes aqui propostos para a Escola Central, muito embora não seja possível converter ao sistema as Escolas Profissionais, - muito ciosas das suas tradições e dos interesses criados. Estas não relutariam, entretanto, em receber, sem maiores formalidades, os a lunos que tivessem feito, na Escola Central, a sua preparação fundamental, dispensando-os de cursar as disciplinas já vencidas.

As idéias aqui expostas vêm encontrando crescente adesão entre os educadores, uma vez que obedecem a critérios seguros de organização e refletem as necessidades de nossa época. Não são novas nem originais, pois são as que presidem à organização das Universidades norteamericanas e foram, de certa forma, consubstanciadas no projeto de Lei que institue a Universidade de Brasília, o qual prevê, no seu artigo 9º, que a Universidade será uma unidade orgânica, integrada por Institutos Centrais de ensino e de pesquisa e por Faculdades destinadas à formação profissional.

Entendemos, entretanto, que os Institutos não devem atuar como órgãos isolados e autônomos, sob a dependência imediata da Reitoria, mas devem, ao contrário, funcionar como partes ou Departamentos da Escola Central, em perfeita integração didática e pedagógica. Assim deve ser, pois a formação do aluno é o resultado de integração de conhecimentos adquiridos em diferentes Institutos, de acordo com um determinado plano de estudos. Os programas de ensino devem ser, pois, devidamente articulados, e aos professores cumpre atuar em estreita colaboração, constituindo um mesmo corpo deliberativo. Institutos isolados viriam ainda mais favorecer a fragmentação do sistema, como já demonstrou a experiência.

INGRESSO E ORIENTAÇÃO

O ingresso na Escola Central deverá ser feito mediante vestibular único, previamente preparado.

O exame de ingresso deve compreender duas provas:

- a) prova de aptidão para uma avaliação preliminar da personalidade e das tendências vocacionais;
- b) prova de conhecimento para avaliar o nível intelectual e a formação cultural como processo orgânico.

Esta última prova terá como eixo a língua materna, como instrumento de comunicação verbal e escrita. Devem ser exigidos ainda: conhecimentos de duas línguas estrangeiras vivas necessárias à leitura e compreensão de textos simples; conhecimentos integrados de ciências sociais e ciências naturais que permitam uma visão clara do homem e das suas relações com o mundo externo.

Deverá a Universidade manter um serviço de Orienta-

ção Educacional para a assistência do estudante em todos os seus problemas de caráter pessoal ou vocacional. Além disso, cada estudante deverá ficar sob a orientação de um tutor ou conselheiro que o auxiliará na escolha adequada dos cursos e nas questões de aprendizagem em geral.

A ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A função da Escola Central de que tratamos, é essencialmente formativa e didática, seja preparando estudantes para as Escolas Profissionais, quer graduando-os nas diversas áreas departamentais, após o 2º ciclo de estudos.

A esta Escola deve sobrepôr-se uma outra organização destinada a promover e disciplinar os cursos de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, doutoramento) e que podemos chamar de Escola de Pós-Graduação.

A Escola de Pós-Graduação dedica-se especialmente à pesquisa científica e aos estudos avançados que culminam com os graus de mestre e doutor. Os seus alunos são recrutados entre os graduados de maior valor, provenientes da própria Escola Central ou das Escolas Profissionais, oferecendo-lhes as oportunidades para as carreiras científicas e o magistério.

Conquanto esta Escola de Pós-Graduação possua a sua Direção própria e um corpo docente mais qualificado, ela está vinculada a todas as áreas departamentais da Escola de Graduação e com ela atua em íntima relação, utilizando as suas instalações, laboratórios e demais facilidades. Os seus alunos podem colaborar como monitores ou auxiliares da Escola Central.

Escola de Graduação e Escola de Pós-Graduação são, portanto, planos diferentes da mesma estrutura: enquanto a primeira é a base, a segunda é a cúpula da Universidade.

A inexistência de cursos de pós-graduação nas Universidades brasileiras deve-se à irreprimível tendência de criação de novas cadeiras, ou desdobramentos de programas que vão inflacionando os currículos, dificultando o estudo e a formação de um número suficiente de profissionais necessários às tarefas comuns do mercado de trabalho.

Com a Escola de Pós-Graduação a formação de nível superior fica dividida em dois estágios que atendem às carreiras comuns e à formação de profissionais de alto nível para os postos de liderança e chefia.

AS ESCOLAS PROFISSIONAIS

As Escolas Profissionais recebem os alunos que realizaram, na Escola Central ou em Instituto congênere, os estudos básicos exigidos. Condições mínimas de ingresso podem ser estabelecidas, de conformidade com os limites de matrícula.

O objetivo das Escolas Profissionais deve ser o de formar profissionais de nível superior sem especializações estreitas, num período de dois ou três anos. Isto permitirá obter-se técnicos-capazes de adaptar-se, num tempo curto, aos variados setores de atividade profissional. A especialização dirigida e profunda deve ser feita mediante cursos de pós-graduação em colaboração com estágios em hospitais, laboratórios, indústrias ou serviços públicos.

REGIME FUNCIONAL DO PROFESSOR E DO ALUNO

Conquanto os problemas de organização e estrutura sejam essenciais, outros há de não menor interesse, cuja colocação adequada é vital para o futuro da Universidade Brasileira.

É necessário que se tomem, desde já as providências necessárias para uma maior integração do professor e do aluno na vida universitária.

O professor que dispersa a sua atividade entre diversas ocupações docentes ou técnicas, e chega à Escola apenas para "dar" a sua aula; e o aluno, empregado ou funcionário público, que aí vem apenas para "ouvir", fazem da Universidade um simples auditório, uma instituição formal, acadêmica e retórica. Não havendo tempo para o convívio, os debates, os trabalhos práticos de pesquisa, o ensino adquire um caráter puramente verbal.

Cumprir dar ao professor condições econômicas e as comodidades necessárias à sua permanência e dedicação exclusiva às tarefas universitárias. De outro lado, um sistema de bolsas de estudo permitirá aos alunos bem dotados e carentes de recursos, igual correspondência de procedimento.

É necessário, enfim, estabelecer uma carreira de magistério, com a necessária flexibilidade de salários e cuja ascensão ficaria condicionada aos critérios de merecimento e produção científica.

Fatores de fixação, rotina e estagnação são os processos atuais da nossa legislação, pela qual o pessoal docente adquire estabilidade e vitalidade. Este sistema deveria ser suprimido em favor de uma organização nacional de Seguro e Previdência Social que amparasse devidamente o magistério, sem entorpecer a livre troca de pessoal entre as Universidades, importante fator de estímulo, competição e progresso.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Entendemos que às Universidades e Escolas Superiores cabe educar e ensinar livremente, segundo lhes pareça mais conveniente com sua experiência e com a evolução das ciências da educação.

AO Estado cumpre exercer vigilância sobre o exercício profissional devido à responsabilidade social que envolve.

Os diplomas são títulos acadêmicos que valem pela instituição que os expediu e não podem, por si só, conferir o direito ao exercício das profissões.

Cabe ao Estado ou às Associações de Classe, por sua delegação, estabelecer as condições para licenciatura dos candidatos diplomados pelas Escolas Superiores.

Em primeiro lugar, as Instituições devem ser classificadas pelas autoridades educacionais de modo a esclarecer o público sobre a sua idoneidade. Em segundo lugar, deverão os candidatos se submeter a exames de Estado para receberem a licença para o exercício profissional.

O condenável no processo vigente entre nós é que todas as instituições, privadas ou públicas, de baixo ou alto padrão, expedem diplomas igualmente válidos para o exercício profissional, na suposição de que, por obedecerem à mesma organização didática e por serem fiscalizadas pelo Estado, são igualmente responsáveis e idôneas.

Os estudantes, por sua vez, não procuram, em geral, a melhor Escola, mas aquela que, com maior comodidade e menor esforço, lhes permite obter o ambicionado diploma e ascensão na escala social.

Os exames de Estado infundiriam maior responsabilidade e maior emulação entre as Escolas, estabelecendo um mecanismo de seleção natural e o desaparecimento das instituições fictícias.

A ADMINISTRAÇÃO

A Universidade deve ser uma instituição livre, dinâmica e responsável perante a comunidade a que serve. Só assim poderá crescer, desenvolver-se e adaptar-se rapidamente às transformações da sociedade, da ciência e da técnica.

Se for instituição pública, nem por isso deve reduzir-se a uma repartição pública. Seu governo deve ser local, autônomo, coletivo e responsável.

A administração deve estar a serviço dos objetivos da Universidade, nunca escravizada a normas, leis, decretos e regulamentos do serviço público comum.

Sua dinâmica deve ser a duma empresa privada de responsabilidade civil. Recomendamos a transformação das Universidades Públicas em Fundações, com ampla autonomia administrativa, dinâmica e financeira.

Todo o poder emana da Assembléia Universitária, integrada por todos os professores titulares. A Assembléia elege o Conselho Diretor que é o órgão supremo da administração, integrado por professores, antigos alunos e personalidades eminentes da comunidade, renovável de um terço cada três anos. Ao Conselho Diretor compete eleger o Reitor e o Vice-Reitor, pelo prazo renovável de três anos.

A administração é feita de acordo com o princípio da divisão do trabalho e delegação de poderes. Compreende diversos Departamentos Administrativos, chefiados por Diretores escolhidos pelo Reitor, dentre professores ou pessoas de reconhecida capacidade administrativa, que possuem o mesmo "status" dos Diretores de Escola. Como Departamentos administrativos podem ser previstos os de Ensino, Difusão Cultural, Assistência, Finanças, Planejamento e Obras.

Cada Departamento Administrativo compreende Divisões chefiadas por funcionários categorizados, designados pelo Diretor do Departamento.

As Escolas são administradas por um Diretor e um Vice-Diretor eleitos pela Congregação dos Professores titulares. A Congregação é o órgão legislativo da Escola; o Conselho Departamental, o órgão deliberativo e executivo.

O Chefe do Departamento Escolar administra e coordena as atividades do Departamento.

Data ?

REFORMA DOS ESTATUTOS E REFORMA UNIVERSITÁRIA

Lauro de Oliveira Lima - 46-9727

Os estudantes universitários cearenses — na oportunidade em que a LEI DE DIRETRIZES E BASES determina a reforma dos estatutos das UNIVERSIDADES BRASILEIRAS — reivindicam as seguintes modificações na estrutura do regime universitário:

I — RECRUTAMENTO DOS FUTUROS UNIVERSITÁRIOS:

1. Ampliação da matrícula nos cursos superiores. Menos de 1/3 dos que ocorrem aos exames vestibulares conseguem matrícula nos cursos superiores por falta absoluta de vagas e pelo sistema obsoleto e anti-científico de seleção.
 2. Recursos técnicos e materiais para o 2º ciclo da escola média a fim de possibilitar melhor preparo dos futuros universitários (o 2º ciclo secundário destina-se exclusiva e especificamente à preparação de candidatos aos cursos superiores).
 3. Abolição drástica da imoral exploração feita através dos chamados "cursinhos", muitos deles funcionando dentro das escolas superiores e alguns explorados, comercialmente, por catedráticos com visíveis ligações com os examinadores do vestibular.
 4. Abolição do obsoleto e terrífico VESTIBULAR através dos quais catedráticos ou seus prepostos forçam os candidatos a se matricularem em "cursinhos" onde são objeto da mais imoral chantagem psicológica e comercial.
- OBS.: Visto a escola superior brasileira estar aberta a parcela ínfima da população, da estudandada média, somente os altamente BEM-DOTADOS devem a ela ter acesso, dado o encargo de investimento que a matrícula representa para o país.
5. Adoção de processos científicos de seleção, de orientação e de encaminhamento dos candidatos de acordo com suas aptidões e capacidades e com as exigências do mercado de trabalho.
 6. Extensão da ação orientadora da Universidade às escolas médias, principalmente às que preparam diretamente para os cursos superiores. (Supervisão - orientação - estimulação).
 7. Criação do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO em moldes modernos como etapa de transição e de seleção para o curso superior.
 8. Criação dos colégios técnicos em cada unidade universitária como preparação do pessoal técnico de nível médio e como encaminhamento, a longo prazo, para as escolas técnicas superiores.
 9. Pesquisa na escola média dos alunos "bem-dotados" para serem favorecidos com "bolsas de estudo" que lhes permitam o estudo sem os porcalços das dificuldades econômicas.
 10. Ampla divulgação das oportunidades profissionais, educacionais e das necessidades do mercado de trabalho, na região, no país e no estrangeiro (serviço de divulgação e encaminhamento).

II — RECRUTAMENTO DE PROFESSORADO:

1. Aproveitamento dos melhores estudantes de cada curso para auxiliares de ensino e aprendizes nos centros de pesquisa (criação de estatuto próprio).
2. Criação da carreira de magistério, baseada em critérios científicos.
3. Abolição da cátedra como instituição de ensino, substituída pelo sistema departamental em que todos os docentes tenham as mesmas regalias (não implica na abolição da estabilidade).
4. Exigências de caráter didático para o exercício do magistério no processo de seleção dos futuros professores (estágios).

Aluy

5. Flexibilidade na utilização dos valores científicos da comunidade no processo universitário de ensino e de pesquisa.
6. Contratação permanente de professores nacionais e estrangeiros de alto gabarito para participar de ensino e de pesquisa juntamente com os professores locais.
7. Exigência de carreira científica de caráter específico dos futuros professores e dos pesquisadores (contrôle do "curriculum vitae").
8. Exigência de concursos de títulos para o preenchimento de vagas, mesmo em caráter interino, retirando as nomeações do simples arbítrio dos administradores, que usam esta regalia para corrupção e empreguismo.
9. Fazer depender dos "departamentos" a contratação de professores, a fim de que não seja esta regalia usada como processo de apadrinhamento e de empreguismo.
10. Retirar de qualquer influência política ou de grupos familiares o processo de escolha dos futuros professores, fazendo as escolhas depender de ampla consulta através de processo aberto e público.

OBS.: Os alunos devem ser chamados a opinar sobre a capacidade DIDÁTICA dos professores no período probatório (ESTÁGIO), vez que só ôles são capazes de aquilatar a capacidade do postulante para a função de magistério no que se refere a sua aptidão didática.

III — RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. Exigência de concurso público para a admissão de qualquer tipo de funcionário técnico ou administrativo.
2. Dar, preferencialmente pelo mesmo processo, oportunidade aos estudantes universitários pobres de ter função durante o período de escolaridade (pré-emprego).
3. Proibir a nomeação de funcionários parentes de professores que estejam em posição tal nos quadros universitários cuja influência possa corromper o processo de seleção.
4. Exigência de níveis correspondentes à função para concorrer aos concursos de recrutamento de pessoal técnico e administrativo.
5. Caracterizar, cientificamente, as funções e carreiras a fim de determinar a especialização dos concorrentes e determinar sua estabilidade na movimentação dos quadros.

OBS.: O funcionário da Univ. não deve ser um simples burocrata, mas pessoa que compreenda a função e a natureza da instituição.

IV — RECRUTAMENTO DE REITORES E DIRETORES:

1. Incluir no processo de escolha dos reitores e diretores exigências de caráter técnico-científico, de honorabilidade e de capacidade administrativa.
2. Evitar o fenômeno de perpetuação indefinida de reitores e diretores, impedindo que possam utilizar os poderes administrativos de que estão investidos para coação eleitoral na renovação das autoridades universitárias.
3. Proibir a recondução de reitores e diretores que não se desencompartilizem ao tempo suficiente para não influenciarem na própria eleição.
4. Democratizar o processo de escolha de diretores e reitores, permitindo que todo o professorado e os estudantes possam participar de suas eleições.
5. Permitir que todos os professores, sejam ou não catedráticos, possam concorrer, democraticamente, à eleição de reitores e de diretores, vez que todo cidadão capaz deve ter os direitos inerentes a seu valor. (O reitor poderia ser buscado inclusive fora dos quadros universitários).

OBS.: Os intelectuais nem sempre são as pessoas melhor indicadas para os cargos administrativos, e os mais capazes não devem ser retirados da função de magistério.

frey

V — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E MATERIAL:

1. Processo de concorrência pública divulgado, amplamente, entre professores e alunos, com justificação dos motivos das despesas para que todos possam opinar.
2. Plano, a longo prazo, de aquisição do material e imóveis, com escala prioritária, de acordo com uma política administrativa traçada com anuência de todos os participantes da estrutura universitária (mestres e alunos).
3. Plebiscito na Universidade para decidir, definitivamente, sobre a conveniência ou não da construção da CIDADE UNIVERSITÁRIA, a fim de evitar duplicidade de objetivos, como vem acontecendo até agora com imensos prejuízos para o erário (Bonfica x Pici).
4. Prioridade absoluta para material didático, bibliotecas, condições de trabalho e estudo, com eliminação de obras SUNTUÁRIAS, verdadeiro atentado ao estado de miséria da região.
5. Estabelecimento de padrões arquitetônicos modestos para as construções, levando em conta as prioridades culturais e o estado de miséria da região.
6. Prioridade para as instalações de pesquisa e de centro de aplicação, de treinamento e de formação de pessoal técnico adaptado ao plano de desenvolvimento da região.
7. Prioridade para os instrumentos de extensão cultural como imprensa universitária, rádio, televisão, centros de treinamento e divulgação (inserção da Universidade na comunidade).
8. Ampla divulgação entre professores e alunos das despesas feitas pela Universidade e dos processos de aquisição de imóveis e de material (aplicação orçamentária).
9. Prioridade para alojamento de alunos, restaurantes universitários, bôlsas de estudo, ônibus escolares, internatos, casa da universitária e outros recursos que facilitem as possibilidades de estudo com tranquilidade e sem vexames de natureza econômico-financeira. (A Universidade é, sobretudo, para o estudante, e não "sinecure" para intelectuais aposentados).
10. Divisão do orçamento global da UNIVERSIDADE em FUNDOS que determinem uma política administrativa e cultural clara e amplamente debatida com todos os elementos constituintes da estrutura universitária. DISCUSSÃO COM TÔDA UNIVERSIDADE DO PROJETO DE ORÇAMENTO ANUAL. (A política universitária deve resultar do amplo e democrático debate com toda a comunidade universitária).

OBS.: Como nas forças armadas, tôdas as ocorrências administrativas da Universidade deveriam ser publicadas em BOLETIM distribuído com todos os professores e alunos.

VI — ÁREAS DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE:

1. Instalação obrigatória (em tôdas as unidades) de cursos de extensão, aperfeiçoamento e de especialização (utilização integral do pessoal e instalações).
2. Criação do Colégio Universitário e dos COLÉGIOS TÉCNICOS em tôdas as unidades escolares, para ampliação da influência da Universidade no processo de desenvolvimento.
3. Aproveitamento das férias escolares e dos expedientes sem atividade didática para cursos de extensão dirigidos a tôdas as categorias profissionais e ao povo em geral (o ano escolar tem apenas 180 dias).
4. Criação da UNIVERSIDADE VOLANTE para atuar fora do âmbito da capital, estendendo a influência da Universidade ao interior cearense. (A Universidade deve ser uma instituição agressivamente atuante).
5. Criação de condições materiais para que os estudantes dêem tempo integral a seus estudos, participando amplamente das atividades dos centros de pesquisa e de treinamento.

Ally

6. Pôr à disposição dos alunos e dos professores recursos de extensão e de divulgação, como imprensa, rádio, televisão, transporte, e as instalações da Universidade.
7. Possibilitar a alunos e professores facilidades para entrar em contacto com as realidades nordestinas, estudando "in loco" os problemas da região, fazendo dêles a temática dos currículos.
8. Possibilitar a alunos e professores bôlsas de estudo de aperfeiçoamento no país e no estrangeiro, de acôrdo com os méritos reais dos candidatos (criar um estatuto para isto).
9. Criação de institutos de pesquisa aplicada, de acôrdo com as necessidades da região e de centros de treinamento em todos os graus e níveis (estabelecer ligação da Universidade com os centros de produção).
10. Participação da Universidade no processo de superação do subdesenvolvimento pelo estudo escolar e extra-escolar das condições da região e pelo planejamento de soluções técnicas para os problemas de nossa terra.

OBS.: Uma Universidade profundamente comprometida com o povo e os problemas regionais nesta hora de recuperação das fôrças dispersas e desviadas dos verdadeiros objetivos da comunidade; uma Universidade que não fique alienada, servindo apenas de cabide de empregos para semi-desocupados e de forma de projeção social para semi-intelectuais que nela procuram refúgio para sua mediocridade. Uma Universidade democrática que seja dirigida realmente por seus professores e alunos na mais ampla acepção de uma verdadeira autonomia e com amplo sentido de comunidade.

VII — ESTATUTO DOS ALUNOS:

1. Os estudantes universitários querem uma carta de alforria para serem considerados a viga mostra da Universidade, a única e necessária razão de sua existência.
2. Querem ser considerados jovens e entusiastas (talvez ainda inexperientes), mas como adultos plenamente conscientes de suas responsabilidades para com a comunidade.
3. Querem que se lhes reconheça o direito que a Constituição lhes concede de votar e ser votados, de participar de todo o processo universitário em igualdade de condições e poder de influência.
4. Querem que se lhes reconheça o direito de acompanhar, opinar, decidir, também, sôbre os destinos da Universidade, certos de que ninguém melhor que êles têm o desprendimento para pôr os interesses do país e da região acima dos interesses individuais.
5. Querem direito de criticar os mestres que são contratados para administrar-lhes aulas, vez que só êles são aptos a aquilatar a validade de sua contribuição para a formação cultural, técnica e profissional dos alunos.
6. Querem o direito de exigir condições de trabalho escolar, de material e de tempo para desempenhar-se de suas tarefas, sem a obsessão gerada pela necessidade de sobrevivência.
7. Querem condições materiais de pesquisa, estudo e extensão com valor prioritário sôbre obras suntuárias e sôbre gastos de "representação" e de "propaganda" (bibliotecas, laboratórios, centros de treinamento).
8. Querem que os gastos da Universidade girem em tôrno dos problemas dos alunos, pois foi para prepará-los para a pesquisa e a profissão que estas instituições foram criadas.
9. Querem que o planejamento administrativo da Universidade dê preferência absoluta aos problemas culturais, deixando os demais para época de maior abundância e de safêgo orgamentário. E que os problemas culturais sejam vistos sempre do ângulo dos estudantes, os verdadeiros usufrutuários da instituição, pois é para prepará-los que o povo gasta rios de dinheiro na manutenção das Universidades.

Filey

10. Querem, finalmente, que a Universidade ausculte as aspirações dos jovens, as do país e as da região, integrando-se, realmente, no processo de desenvolvimento, que tem nos estudantes seu mais legítimo intérprete, vez que os mais velhos, tendo adquirido um "status" através da Universidade, desinteressam-se pelo futuro da mocidade e da pátria.
11. Querem ser considerados como verdadeiros TRABALHADORES INTELECTUAIS, com os direitos que a Constituição concede aos que trabalham.

— OBS.: Até aqui a Universidade tem girado em torno dos interesses dos catedráticos, sem compenetrar-se do que existe, fundamentalmente, em função dos alunos. Toda política universitária deveria ter em mira preparar melhores profissionais e formar os quadros dos futuros cientistas.

VIII — ESTATUTO DOS PROFESSORES:

Sendo os estudantes as vítimas diretas da má escolha dos professores:

1. Querem que sejam escolhidos para seus mestres os melhores intelectuais e técnicos da região, independente da política de compadrio, nepotismo e empreguismo, evitando o reinado da mediocridade que se instalou em muitas de nossas Universidades.
2. Querem que seus mestres estejam em contínuo processo de evolução cultural e em contacto com os maiores centros intelectuais do país e do estrangeiro (estatuto que garanta êste processo).
3. Querem que seus mestres e os técnicos da Universidade comprovem, permanentemente, através de estudos, pesquisa e publicações que não transformaram suas cátedras e funções em sinecura altamente remunerada, com prejuízos para sua formação e para a comunidade.
4. Querem um sistema de eliminação (eficiente) dos que se corromperem e dos que pararem de aperfeiçoar-se a fim de que a Universidade não se transforme em museu de velharias altamente bem remuneradas.
5. Querem que seja reexaminado o rendimento intelectual dos professores, periodicamente, para a substituição dos que se revelarem incompetentes, vez que o mau professor prejudica, durante dezenas de anos, inúmeras gerações de jovens.
6. Querem que a cátedra não seja um feudo pessoal e que os professores trabalhem tempo equivalente ao dos demais intelectuais de outras profissões, aproveitando, obrigatoriamente, as horas em que não ministram aulas para pesquisa, cursos de aperfeiçoamento, de especialização e de extensão (aprovcitamento da capacidade ociosa do pessoal).
7. Querem que os professores continuem a orientar os alunos mesmo fora de aula, para o que se lhes deve dar tempo disponível e condições materiais de instalação e estudo.
8. Querem que os professores se capacitem dos modernos métodos didáticos e eliminem os ridículos processos de leitura de "sebentas" ou de discursos empolados ou de distribuição de polígrafos de mais baixo nível intelectual. (Adoção de processos didáticos modernos).
9. Querem que aos professores só sejam concedidas, anualmente, as férias a que têm direito os demais trabalhadores intelectuais do país, pois não se justifica que o professorado universitário, com uma semana de menos de 18 horas de trabalho, tenha quase 200 dias de inatividade por ano.
10. Querem que cada professor seja obrigado a confeccionar um LIVRO-TEXTO básico para usar em sua classe como ponto de partida para a extensão bibliográfica e os trabalhos de pesquisa, tarefa que deve condicionar sua efetivação definitiva na função.

— OBS.: A maioria do professorado universitário do país faz da cátedra uma atividade secundária (regime de biscate), sendo aleatório seu contacto real com o dis-
cipulado. É mínimo o número de catedráticos que produz obra científica de valor.

Alcy

IX - ESTATUTO DOS REITORES, DIRETORES, CHEFES DE INSTITUTOS E DE DEPARTAMENTOS (DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE):

1. Capacitar-se de que estamos numa democracia em que todo poder vem do POVO, exerce-se em nome do POVO e destina-se a realizar as ASPIRAÇÕES POPULARES. (Numa democracia nenhuma instituição deve perder este sentido geral).
2. Capacitar-se de que não se pode usar a coisa pública para satisfação de interesses pessoais, familiares ou políticos e que é um abuso do poder usar as regalias do cargo para fazer pressões e comprar consciências, estabelecendo política pessoal na instituição.
3. Capacitar-se de que ninguém é iluminado ou súper-homem, devendo consultar sempre os seus dependentes, vez que o processo democrático dá apenas delegações de poderes e baseia-se em ampla consulta.
4. Sujeitar o processo administrativo e a política universitária a amplos e livres colegiados que expressem realmente a opinião da maioria, sem privilégios decorrentes de situações burocráticas.
5. Capacitar-se de que os cargos de mando são meras formas de execução da vontade popular expressa através dos órgãos em que haja ampla e irrestrita representação.
6. Capacitar-se de que a Universidade não é mais aquela instituição "aristocrática", encastelada numa "tôrre de marfim", mas instrumento de realização dos ideais e objetivos do povo.
7. Capacitar-se de que a Universidade é uma COMUNIDADE DE PESSOAS em que todos têm direito de participar e de realizar plenamente seus destinos individuais para o BEM COMUM.
8. Capacitar-se de que cabe de direito ao povo, através de seus órgãos próprios e de todos os níveis, fiscalizar a administração da coisa pública, sem que por isto fique molindrada a cúpula administrativa.
9. Capacitar-se de que todos os cidadãos têm direito de aspirar à participação nas atividades da Universidade, estando esta participação limitada apenas à sua capacidade individual, não podendo o sistema de seleção e escolha estabelecer odiosas discriminações que favoreçam determinados grupos ou pessoas.
10. Capacitar-se de que a Universidade é, sobretudo, um instrumento de conscientização e de treinamento dos cidadãos para a democracia, devendo-se nela dar oportunidade a que os jovens integrem-se, progressivamente, nas responsabilidades que assumirão mais tarde na vida pública.

OBS.: A Universidade, criada num regime aristocrático, não conseguiu democratizar-se. Nossa Universidade funciona como um quisto aristocrático fora da vida democrática do país, sem atentar para as necessidades e aspirações populares.

X - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS:

1. Os funcionários devem ser treinados para reconhecer que a Universidade é, essencialmente, um instrumento de ensino, de pesquisa e de extensão, devendo todas as suas atividades levar a este objetivo primordial (desburocratização).
2. Fazer ver aos funcionários que, trabalhando com os recursos que representam os MEIOS, não podem tratá-los de maneira que prejudiquem os FINS a que se destina a UNIVERSIDADE.
3. Levar os funcionários a compreender que não pode ser hipertrofiado o sistema de MEIOS que eles representam, em detrimento dos fins que é o ensino, a pesquisa e a extensão.
4. Levar os funcionários a compreenderem que a burocratização é um simples instrumento de ordenação do planejamento, não podendo prejudicar, pelo acessório, o fundamental.

Acy.

5. Levar os chefes administrativos a compreenderem que uma instituição viva, como deve ser uma Universidade que visa a isto que se chama cultura não pode ser padronizada pelos critérios burocráticos das repartições públicas, devendo funcionar na base da responsabilidade pessoal, com ampla flexibilidade na solução rápida e eficiente dos problemas.

— OBS: O sistema de separação, entre os órgãos, de meios e de fins impossibilita ampla flexibilidade no processo de ensino e de pesquisa. Os administradores geralmente não percebem as valências das atividades científicas, negando-lhes os meios para expandir-se.

XI — O ENSINO:

1. Os professores devem compreender que a noção de ensino (medieval) traduzida na imagem do LENTE (aquêlo que lê para os alunos ouvirem) ou do ORADOR (aquêlo que discursa para seus alunos) é inteiramente superada em todos os centros culturais do mundo.
2. Devem aceitar que a moderna definição de ensino consubstancia-se na expressão científica "DIREÇÃO DA APRENDIZAGEM", aceita por todos os estudiosos modernos de educação.
3. Devem compreender que aula é processo de participação entre alunos e professor, em que o mestre apenas desompenha o papel de mais experiente e capaz de orientar.
4. Devem compreender que a BIBLIOTECA, o CAMPO e o LABORATÓRIO é que são as modernas salas de aula, cabendo ao professor apenas guiar a pesquisa dos alunos nestes setores, de onde provém a verdadeira aprendizagem. (A Universidade é o lugar onde "se faz" a ciência).
5. Devem compreender que o ensino tem, antes de tudo, um sentido pragmático, visa do primeiro à solução dos verdadeiros problemas da comunidade e só depois um sentido geral desinteressado, como epifenômeno da própria praticidade (genética do conhecimento).
6. Devem aceitar que a mente caminha do objetivo e do concreto para o abstrato e conceitual, não tendo sentido as aulas expositivas anteriores a um período de manipulação direta da realidade.
7. Devem aceitar que, ontogenética e filogeneticamente, o HOMO SAPIENS é antes o HOMO FABER e que a teorização é a cúpula conceitual da praticidade, não podendo antecipar-se sob pena de transformar-se em pura fantasia e malabarismo intelectual.
8. Devem aceitar que o processo de aprendizagem é, basicamente, um processo ANALÍTICO (neste sentido todo professor é PROFESSOR DE ANÁLISE) concluindo-se, necessariamente por estágio final de síntese, teorização e generalização, como processo de economia e de ordenação.
9. Devem aceitar que a forma natural de trabalho escolar deve ser uma sucessão equilibrada de trabalho individual e de trabalho do grupo, em que elaboração e expressão se alternem no processo unitário.
10. Devem aceitar que quando o processo de aprendizagem se reduz a um TREINAMENTO não pode este ser feito senão em situação real do exercício, donde a necessidade de entrosar o sistema universitário com o sistema de produção da região.

— OBS.: Todo processo didático adotado em nossa Universidade é anacrônico, idêntico ao que vigorava antes da descoberta da imprensa e da generalização da ciência experimental. Não se faz ciência em nossa Universidade. Tudo consiste em transmissão (?) da ciência-feita...

XII — A PESQUISA

1. Devem os professores e cientistas aceitar que a PESQUISA é não só função própria da Universidade, mas o próprio PROCESSO DIDÁTICO adequado para este nível de aprendizagem. (Pesquisa como método didático).

frey

2. Devem compreender que a CIÊNCIA-FEITA é apenas a forma de abordagem (inicial) dos problemas cabendo aos mestres tentar novas formas de soluções originais, através da atividade investigadora dos alunos.
3. Devem compreender que as soluções atuais dos problemas científicos são meras HIPÓTESES DE TRABALHO em contínua reconstrução, devendo os alunos serem desafiados a superá-las e a adaptá-las às circunstâncias locais. (Os alunos devem trabalhar à base de "CASOS").
4. Devem os professores levar os alunos a usar a CIÊNCIA-FEITA (acumulada nas bibliotecas) como simples instrumentos de trabalho para suas tentativas de soluções originais, não tendo valor em si, nem podendo ser o próprio objetivo do ensino se não quando este se reduz a mero treinamento para a formação profissional.
5. Devem aceitar que a PESQUISA deve nortear-se pelas necessidades reais da comunidade, prioritariamente, e só num segundo estágio desenvolver-se desinteressadamente. (Estudar é buscar soluções).
6. Devem os professores convencer-se que não há distinção absoluta no processo universitário, entre ensino e pesquisa, sendo o professor de nível superior, fundamentalmente, um "pesquisador que ensina" (os alunos acompanham a atividade de pesquisa do mestre).
7. Deve a PESQUISA DA UNIVERSIDADE estar entrosada, estreitamente, com os processos de produção e com o planejamento para o desenvolvimento da região (os programas devem ter uma temática regional).
8. A pesquisa de campo que visa ao diagnóstico dos problemas regionais deve ser um processo normal do trabalho escolar, donde partirá, necessariamente, o planejamento didático e a elaboração dos programas e planos de cursos (os alunos devem ser levados, continuamente, a pesquisa de campo).
9. Todo aluno deve ser treinado para secundar seu trabalho profissional futuro com atividades típicas de pesquisa, vez que daí resultará imensa riqueza cultural e vida na própria fonte onde se elabora o conhecimento.
10. Todo aluno, depois de formado, deve ser incentivado a ficar ligado, intelectualmente, aos centros de pesquisa da Universidade e a utilizar em sua atividade profissional os recursos destes centros.

OBS.: A escola superior deve ser um centro de pesquisa. Os programas, em relação a CASOS a resolver. Os mestres, os orientadores da investigação.

XIII - A EXTENSÃO

1. O aluno deve ficar convencido de que a diplomação não termina o processo de sua formação cultural, devendo ficar, permanentemente, em contacto com os centros de pesquisa, de treinamento e de aplicação da Universidade.
2. Os ex-alunos devem ficar convencidos de que a rapidez com que se elabora, atualmente, as ciências exige permanente alternância entre as atividades profissionais e os cursos de aperfeiçoamento, de especialização e de extensão.
3. Todo professor, além de sua especialidade como catedrático, deve ser levado a escolher uma área limitada de especialização em que se torne um pensador original, fazendo a ciência progredir em sua cadeira.
4. Todo processo de pesquisa e de elaboração científica e cultural deve ser pôsto, imediatamente, à disposição da comunidade através da extensão que usará o sistema de divulgação (publicações, rádio, cinema, televisão) e os cursos para todas as categorias de profissionais e de estudiosos.
5. Os períodos de inatividade anual da Universidade devem ser utilizados para cursos populares de extensão.

Grey

6. As horas que os professôres e pesquisadores não utilizam para tarefas didáticas normais e para trabalhos em seus centros de atividade devem ser utilizadas para cursos de toda natureza, abertos, indiscriminadamente, a todos os membros da comunidade.
7. Cabe à Universidade utilizar os modernos recursos de divulgação e de educação (rádio, televisão, cinema) para atingir, rápida e eficientemente, o povo, provocando, por estes processos, o desencadeamento de autêntico processo de desenvolvimento.
8. O povo, os industriais, os agricultores, os orientadores de serviços e o governo devem ser estimulados a utilizar, permanentemente, a Universidade, através de seus mestres e técnicos, para a solução de seus problemas, como forma normal de participação desta instituição no esforço de melhoria das condições da região.
9. Não se deve limitar a Universidade a atrair o povo para suas atividades, mas ir, diretamente, aos locais onde se exerce a atividade produtiva e a elaboração da cultura popular.
10. Os estudantes devem ser utilizados amplamente (como estágio normal do treinamento) nas atividades de extensão da Universidade, para o que estabelecerá completo sistema de convênio com todas as instituições e empresas da comunidade.

OBS.: As atividades de extensão serão a pedra de toque da vitalidade da Universidade. Cada vez mais os profissionais superiores terão que trabalhar entrosados com a Universidade, sob pena de não acompanharem o processo de expansão científica.

XIV - O CURRÍCULO

1. O currículo básico não deve resultar de ideologias e considerações de caráter aleatório, mas estar, rigorosamente, adstrito às realidades nacionais e à objetiva formação profissional.
2. Deve ser disciplina comum e universal dos currículos de todos os cursos o estudo direto dos problemas nacionais, da realidade brasileira e das formas de governo democrático.
3. O currículo, depois de uma preparação básica e propedêutica de nível ecológico, deve visar, primordial e diretamente, a FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com o máximo de economia de tempo e de eficiência no treinamento, reduzindo-se o ciclo básico profissional à duração mínima, a fim de formar o maior número possível de profissionais para atender ao mercado de trabalho.
4. Cada curso de caráter profissional que seja compreendido num currículo (engenharia, medicina, agronomia) deve ser dividido (de acordo com as cadeiras que o constituem) em "especializações" de nível médio, de modo que a conclusão de estudos parciais corresponda a uma "habilitação profissional", a qual pode dedicar-se, imediatamente, o candidato, enquanto se habilita para determinada carreira de nível superior.
5. A parte teórica que corresponda a cada curso deve ser objeto de um segundo ciclo reservado somente aos que revelam inclinação para este tipo de estudos desinteressados, reduzindo-se a profissionalização da maioria dos alunos a estrito processo de treinamento.
6. Cada disciplina do currículo deverá ser dividida, para efeito didático, em aspectos de treinamento direto (parte prática) e aspectos de estudo discursivo (parte teórica).
7. Não será introduzida no currículo do "ciclo básico profissional" nenhuma disciplina com exclusivo caráter básico ficando os elementos propedêuticos por conta do próprio professor que ministre a disciplina que deles necessita, de modo que a aprendizagem de noções básicas seja feita com rigoroso cunho funcional à medida que se apresentar a necessidade de sua utilização.

Alcy

8. O planejamento do curso será feito, conjuntamente, por todos os professores que o ministrem de modo que haja ampla correlação entre todas as disciplinas do currículo. (Programa integrado por sérios).
9. No ciclo profissional, os departamentos, em vez de agrupar disciplinas afins, agruparão os professores das diversas disciplinas de uma determinada série, a fim de que cada etapa de formação profissional ganhe unidade e correlação.
10. Farão parte dos currículos as "atividades universitárias" de cunho artístico, esportivo e cultural pertencentes à Universidade como um todo.

OBS.: O "ciclo profissional" deve anteceder o "ciclo teórico". Aquêlo destinado a todos. Este somente aos excepcionais. Não tem cabimento esta série infundável de cursos propedêuticos e básicos em que se dilui a formação profissional nas escolas superiores brasileiras.

XV — ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS DE CUNHO GLOBAL:

1. Dependente dos cursos e das atividades de cada unidade universitária, a Universidade em si promoverá atividades esportivas, artísticas e culturais, de acordo com programa previamente traçado, de caráter obrigatório para todos os estudantes.
2. Manterá a Universidade, permanentemente, um CICLO DE CONFERÊNCIAS sobre temas gerais, obrigatório para alunos e professores, ministrado pelos professores da Universidade e por convidados nacionais e estrangeiros. (Será a área comum a todos os universitários).
3. Manterá a Universidade um "coral" permanente, cujos elementos, remunerados, serão recrutados entre os próprios alunos da Universidade.
4. A Universidade incentivará e financiará a criação de "grupos artísticos" de toda natureza, por parte dos alunos.
5. A Universidade manterá em funcionamento o TEATRO UNIVERSITÁRIO, realizado pelos próprios alunos, mediante conveniente remuneração.
6. A Universidade incentivará e financiará o funcionamento de associações de alunos que visem a objetivos artísticos, esportivos e culturais.
7. Durante todo o ano letivo a Universidade financiará TORNEIO que compreenda o máximo de modalidades esportivas. (Olimpíadas).
8. Cada professor proporá a forma de contribuir para as atividades gerais da Universidade, de modo que, além do trabalho correspondente a sua especialização, seja obrigado a prestar serviços à comunidade universitária como um todo.
9. A Universidade promoverá concursos, torneios, exposições entre os alunos de modo a incentivar a criação artística e a pesquisa científica.
10. A Universidade considerará a promoção da vida social dos estudantes e professores como uma obrigação sua elementar, de modo a criar o espírito de camaradagem entre os alunos e entre estes e seus professores.

OBS.: Retiradas as atividades didáticas de cada unidade escolar, nada fica em nossa Universidade como atividade tipicamente "da Universidade".

XVI — CENTROS DE TREINAMENTO:

1. A Universidade manterá centros próprios de treinamento correspondentes a cada especialidade e a cada carreira de que ministre cursos.
2. A Universidade manterá convênios com instituições, empresas e escritórios de serviços para receber, a título de treinamento, seus alunos.
3. Não será feita a diplomação do concludente antes de um estágio adequado em centro de treinamento ou em instituição, serviço ou empresa correspondente a sua habilitação.

Ally

4. As atividades exigidas nos estágios de treinamento serão remuneradas de acôrdo com a produção do aluno. (Pré-emprego).
5. A Universidade concederá bôlsas a profissionais já formados para atraí-los a novo treinamento em cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

— OBS.: Dos "centros de treinamento" deve partir a reformulação permanente dos curriculos e dos programas atualmente organizados empiricamente sem nenhuma correlação com as necessidades reais da formação profissional: os alunos podem dar, nosta altura, grande contribuição.

XVII — O REGIONAL E O UNIVERSAL:

1. Os programas de cada disciplina, o planejamento das pesquisas e o planejamento das atividades de extensão terão como ponto de partida sempre os problemas e aspectos regionais.
2. Não será preocupação imediata o objetivo de alcançar níveis universais, perseguin-do-se sobretudo os objetivos de nível estritamente regionais.
3. As necessidades do mercado de trabalho serão a razão imediata do planejamento, independentemente dos padrões universais.
4. Terão preferência no planejamento as necessidades de caráter econômico da região e as atividades diretamente ligadas ao desenvolvimento local.
5. A Universidade manterá permanente comissão de pesquisa social e econômica sôbre os problemas da região, traduzindo seus resultados em programação normal dos curriculos.

— OBS.: A preocupação de imitar instituições estrangeiras torna, por vêzes, caricata a atividade da Universidade brasileira. Nossa Universidade deve servir primei-ro aos nossos objetivos, dêles partindo para uma cultura autônoma e nacional.

XVIII — PARTICIPAÇÃO:

1. A Universidade será democratizada e estruturada de forma que todos os seus ele-mentos, sem distinção e sem discriminação, participem, nos níveis de sua capaci-dade e aptidões do processo de sua administração.
2. A Assembléia Universitária será o órgão máximo da Universidade no momento de traçar sua política administrativa e sua programação cultural, dela participando todos os docentes, discentes, técnicos e administradores.
3. A Assembléia Universitária elegerá um COMITÊ PERMANENTE de fiscalização e contrôle, que agirá em seu nome e do qual participem, igualmente, tôdas as ordens de pessoas que dela fazem parte.
4. Enquanto perdurar o sistema de discriminação existente, juridicamente na organi-zação da Universidade, os órgãos colegiados serão compostos em igualdade de con-dições, por catedráticos, profissões não catedráticos e alunos.
5. A participação será efetiva e democrática, representando os administradores me-ros delegados dos órgãos colegiados.

— OBS.: Nenhuma pessoa deve pa rticipar de uma emprêsa ou instituição sem possibi-lidades de participar realmente e nela realizar-se como pessoa humana.

XIX — RENDIMENTO:

1. Não tem cabimento o desperdício de recursos em laboratórios, bibliotecas, salas de aulas resultante da antiquada divisão da Universidade em unidades autônomas.
2. Esta estrutura detormina a multiplicação de professores da mesma disciplina, au-mentando de maneira perdulária a despesa com pessoal, quando a centralização de-partamental poderia resolver perfeitamente o problema de pessoal e material (Sis-tema de institutos).

July

3. Não tem cabimento que os laboratórios e bibliotecas sejam propriedades privadas de catedráticos, devendo ser postos em pleno rendimento de acôrdo com uma política geral da Universidade.
 4. Nas horas de não funcionamento dentro dos objetivos do planejamento universitário, os laboratórios devem estar à disposição das entidades públicas e particulares da comunidade, a fim de que dêles se tire pleno rendimento. (São instrumentos de trabalho que pertencem ao povo).
 5. As bibliotecas devem funcionar com tempo integral e com sistema fácil e acessível de empréstimo.
 6. As instalações devem estar sempre ocupadas pelas atividades universitárias ou à disposição das instituições culturais da comunidade.
 7. A análise dos resultados deve ser feita sempre em t êr mos de rendimento (produção) tanto no que tange a alunos como a professôres.
 8. A promoção deve ser resultante da "produção científica" e não do obsoleto processo de provas e exames.
 9. A Universidade deve funcionar como uma FÁBRICA cuja produção ó a cultura, a pesquisa científica e a solução dos problemas da comunidade.
 10. Alunos e professôres são profissionais a serviço da comunidade, medindo-se o valor de sua atuação pelo rendimento real em beneficio que trazem à sociedade.
- OBS.: Anos seguidos uma instituição universitária funciona numa região sem que nonhum beneficio real advenha de sua presença para a melhoria e promoção da comunidade.

XX — INCENTIVO:

1. Os professôres que apresentem produção didática e científica destacada devem ser incentivados com melhores salários, dignidades acadêmicas, bôlsas de estudo e outros meios que estimulem o aperfeiçoamento.
2. O mesmo deve acontecer com os estudantes que demonstrarem capacidade acima da média, os quais devem ser orientados vocacionalmente para os campos de pesquisa científica.
3. Os estudantes pobres devem receber bôlsas de estudo que lhes permita o estudo sem preocupações com a manutenção.
4. A Universidade deve manter um "bureau" de empregos" para encaminhamento dos universitários pobres.
5. Enquanto todos não puderem estudar nos cursos normais, devem ser mantidos cursos noturnos com horários adequados que não prejudiquem a saúde dos alunos. (Os cursos noturnos não devem baixar seu "padrão", mas aumentar o ano letivo e a duração dos cursos para que — sem prejuízo para a saúde — os alunos obtenham os mesmos resultados dos cursos diurnos).
6. Deve haver um estatuto próprio visando ao incentivo do trabalho científico. (A cada um de acôrdo com sua capacidade).
7. A própria escola deve preocupar-se em destacar os melhores alunos para iniciar, através dêles, a seleção de seu futuro pessoal docente.
8. O mesmo processo de constatação do rendimento dos alunos deve ser aplicado ao magistério universitário.



9. Deve haver um sistema permanente de aperfeiçoamento do pessoal docente e de intercâmbio com os sistemas universitários estrangeiros.
10. As atividades de pesquisa (didática), relatórios de estágio, as teses e monografias produzidas pelos alunos devem ser conservados nos departamentos como material de estudo dos grupos de alunos que se sucederem no trabalho escolar.

OBS.: A atual escola brasileira nenhuma distinção faz entre o bom e o mau aluno, entre o mestre competente e o incompetente. O "status" de discípulo e mestre é uniformizado em nível puramente burocrático, retirando qualquer estímulo de aperfeiçoamento e de auto-superação. Anualmente, os alunos deveriam ser chamados a se pronunciarem sobre a atividade de seus mestres e sobre o rendimento dos cursos, prazo que produziria um esforço de contínuo aperfeiçoamento e melhoria nas técnicas didáticas.

NOTA

Este trabalho foi lido pelo Prof. Lauro de Oliveira Lima no "CONGRESSO DA PARTICIPAÇÃO" realizado em Fortaleza (Ceará) pela UEE. Debatido, na ocasião, foi amplamente aceito pelos estudantes como a resenha das reivindicações dos estudantes brasileiros no que se refere à REFORMA UNIVERSITÁRIA tanto p^{ro}posta. Desde o primeiro momento da greve dos estudantes, tentou o Prof. Lauro de Oliveira Lima, dar ao movimento - através de sua colaboração desinteressada - um sentido muito mais amplo que o de mera "PARTICIPAÇÃO NOS COLEGIADOS", vez que o sentido de participação e de transformação da Universidade Brasileira em verdadeira COMUNIDADE transcende de muito à simples reivindicação de "REPRESENTAÇÃO". Infelizmente, os mestres, tomados de surpresa (alheios que vinham aos problemas da Reforma Universitária), não souberam encaminhar o problema para seu verdadeiro rumo, perdendo-se a oportunidade de debater-se a estrutura obsoleta da Universidade Brasileira. O mesmo já acontecera antes com a discussão da Lei de DIRETRIZES E BASES polarizada no único aspecto de "Escola Pública e Particular". Muitos mestres que lutavam pela Reforma Universitária tiveram que tomar posição classista (e simplista) quando o problema foi posto em termos de "Representação". A discussão de problemas graves como estes em bases emocionais só pode contribuir para retardar a reforma das estruturas, como vem acontecendo com a QUESTÃO SOCIAL deslocada para a guerra que se trava entre COMUNISMO E CAPITALISMO, ideologias superadas pelos fatos econômicos e sociais. Quais as forças "ocultas", interessadas em colocar estes problemas fundamentais da nacionalidade em forma de "tensões" ideológicas que nada têm a ver com as nossas realizações concretas? O trabalho supra foi redigido de tal modo que permitisse o debate de cada // proposição à medida que fosse apresentada ao plenário, Não têm, portanto, a pretensão de um "ensaio" sobre a reforma universitária brasileira. É antes uma série de "flashes" de nossa realidade, a partir dos quais os estudantes pudessem começar a analisar os problemas Universitários vistos por muitos de maneira simplista.

UNIPER
del

União Superior Brasileira

9

REFORMA DOS ESTATUTOS E REFORMA UNIVERSITÁRIA

Os estudantes universitários cearenses - na oportunidade em que a LEI DE DIRETRIZES E BASES determina a reforma dos estatutos das UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - reivindicam as seguintes modificações na estrutura do regime universitário: -

I - Recrutamento dos futuros universitários

- 1 - Ampliação da matrícula nos cursos superiores. Menos de 1/3 dos que acorrem aos exames vestibulares conseguem matrícula nos cursos superiores por falta absoluta de vagas e pelo sistema obsoleto e anti-científico de seleção.
- 2 - Recursos técnicos e materiais para o 2º ciclo da escola média a fim de possibilitar melhor preparo dos futuros universitários.
- 3 - Abolição drástica da imoral exploração feita através dos chamados "cursinhos", muitos deles funcionando dentro das escolas superiores e explorados comercialmente por catedráticos com visíveis ligações com os examinadores do vestibular.
- 4 - Abolição do obsoleto e terrorífico VESTIBULAR através dos quais catedráticos ou seus prepostos forçam os candidatos a se matricularem nos "cursinhos" onde são objetos da mais imoral chantagem psicológica e comercial.
- 5 - Adoção de processos científicos de seleção, de orientação e de encaminhamento dos candidatos de acordo com suas aptidões e capacidades e as exigências do mercado de trabalho.
- 6 - Extensão da ação orientadora da Universidade às escolas médias, principalmente, as que preparam diretamente para os cursos superiores.
- 7 - Criação do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO em moldes modernos como etapa de transição e de seleção para o curso superior.
- 8 - Criação dos colégios técnicos em cada unidade universitária como preparação do pessoal técnico de nível médio e encaminhamento a longo prazo para as escolas técnicas.
- 9 - Pesquisa na escola média dos alunos bem-dotados para serem favorecidos com bolsas de estudos que lhes permita estudo de nível superior sem os percalços das dificuldades econômicas.
- 10 - Ampla divulgação das oportunidades profissionais, educacionais e das necessidades do mercado de trabalho, na região, no país e no estrangeiro.

II - Recrutamento de professorado

- 1 - Aproveitamento dos melhores estudantes de cada curso para auxiliares de ensino e aprendizes nos centros de pesquisa.
- 2 - Criação da carreira de magistério
- 3 - Abolição da cátedra como instituição de ensino, substituída pelo sistema departamental em que todos os docentes tenham as mesmas regalias
- 4 - Exigências de carácter didático para o exercício do magistério no processo de seleção dos futuros professores.
- 5 - Flexibilidade na utilização dos valores científicos da comunidade no processo universitário de ensino e de pesquisa.
- 6 - Contratação permanente de professores nacionais e estrangeiros de alto gabarito para participar dos processos de ensino e de pesquisa juntamente com os professores locais.
- 7 - Exigência de carreira científica de carácter específico dos futuros professores e pesquisadores.
- 8 - Exigência de concurso de títulos para o preenchimento de vagas, mesmo em carácter interino, retirando as nomeações do simples arbítrio dos administradores que usam esta regalia para corrupção e empreguismo.
- 9 - Fazer depender dos departamentos a contratação de professores, a fim de que não seja esta regalia usada como processo de apadrinhamento e de empreguismo.
- 10 - Retirar de qualquer influência política ou de grupos familiares o processo de escolha dos futuros professores.

III - Recrutamento de Pessoal Técnico-Administrativo

- 1 - Exigência de concurso público para a admissão de qualquer tipo de funcionário técnico ou administrativo.
- 2 - Dar preferencialmente, pelo mesmo processo, oportunidade aos estudantes universitários pobres de ter uma função durante o período de escolaridade.
- 3 - Proibir a nomeação de funcionários parentes dos que estão em posição nos quadros universitários cuja influência possa comprometer o processo de seleção.
- 4 - Exigência de níveis correspondentes à função para concorrer aos concursos de recrutamento de pessoal técnico e administrativo.
- 5 - Caracterizar, cientificamente, as funções e carreiras a fim de determinar a especialização dos concorrentes e determinar sua estabilidade na movimentação dos quadros.

IV - Recrutamento de Reitores e Diretores

- 1 - Incluir no processo de escolha dos reitores e diretores exigências de caráter técnico-científico, de honorabilidade e de capacidade administrativa.
- 2 - Evitar o fenômeno de perpetuação indefinida de reitores e diretores, evitando que possam utilizar os poderes administrativos para coação eleitoral.
- 3 - Proibir a recondução de reitores e diretores que não se desencompabilizem com tempo suficiente para não influenciarem na própria eleição.
- 4 - Democratizar o processo de escolha de diretores e reitores, permitindo que todo o professorado e os estudantes possam participar de suas eleições.
- 5 - Permitir que todos os professores, sejam ou não catedráticos, possam concorrer, democraticamente, na eleição de reitores e de diretores.

V - Aquisição de Imóveis e Material

- 1 - Processo de concorrência pública divulgado, amplamente, entre professores e alunos, com justificação dos motivos das despesas para que todos possam opinar.
- 2 - Plano à longo prazo de aquisição de material e imóveis, com escala prioritária, de acordo com uma política administrativa traçada com anuência de todos os participantes da estrutura universitária.
- 3 - Plebiscito na Universidade para decidir, definitivamente, sobre a conveniência ou não da construção da CIDADE UNIVERSITÁRIA a fim de evitar duplicidade de objetivos como vem acontecendo até agora com imensos prejuízos para o erário público, (Benfica x Pici).
- 4 - Prioridade absoluta para material didático, bibliotecas, condições de trabalho e estudo, com eliminação de obras Suntuárias, verdadeiro atentado ao estado de miséria da região.
- 5 - Estabelecimento de padrões arquitetônicos modestos para as construções, levando em conta as prioridades culturais e o estado de miséria da região.
- 6 - Prioridade para as instalações de pesquisa e de aplicação, centros de treinamento e de formação de pessoal técnico adaptado ao plano de desenvolvimento da região.
- 7 - Prioridade para os instrumentos de extensão cultural como a imprensa universitária, rádio, televisão, centros de treina-

mento e divulgação.

- *8 - Ampla divulgação entre professores e alunos das despesas feitas pela Universidade e os processos de aquisição de imóveis e de material.
- 9 - Prioridade para alojamento de alunos, restaurantes universitários, bolsas de estudo, onibus escolares, internatos, casa da universitária, e outros recursos que facilitem as possibilidades de estudo com tranquilidade e sem vexames de natureza econômico-financeira.
- 10 - Divisão do orçamento global da UNIVERSIDADE em FUNDOS que determinem uma política administrativa e cultural clara e amplamente debatida com todos os elementos constituintes da estrutura universitária. DISCUSSÃO COM TÔDA UNIVERSIDADE DO PROJETO DE ORÇAMENTO ANUAL.

VI - Áreas de Expansão da Universidade

- 1 - Instalação obrigatória em tôdas as unidades de cursos de extensão, aperfeiçoamento e de especialização.
- 2 - Criação do Colégio Universitário e dos COLÉGIOS TÉCNICOS em tôdas as unidades escolares para ampliação da influência da Universidade no processo de desenvolvimento.
- 3 - Aproveitamento das férias escolares e dos expedientes sem atividade didática para cursos de extensão dirigidos a tôdas as categorias profissionais e ao povo em geral.
- 4 - Criação da UNIVERSIDADE VOLANTE para atuar fora do âmbito da capital, extendendo a influência da universidade ao interior cearense.
- 5 - Criação de condições materiais para que os estudantes dêem tempo integral a seus estudos participando amplamente das atividades dos centros de pesquisa e de treinamento.
- 6 - Por à disposição dos alunos e dos professores recursos de extensão e de divulgação como imprensa, rádio, televisão, transporte e as instalações da universidade.
- 7 - Possibilitar a alunos e professores facilidades para entrar em contacto com as realidades nordestinas, estudando "in loco" os problemas da região.
- 8 - Possibilitar a alunos e professores bolsas de estudo de aperfeiçoamento no país e no estrangeiro, de acôrdo com os méritos reais dos candidatos.
- 9 - Criação de institutos de pesquisa aplicada de acôrdo com as necessidades da região de centros de treinamento em todos os graus e níveis.

10 - Participação da Universidade no processo de superação do sub-desenvolvimento pelo estudo escolar e extra-escolar das condições da região e pelo planejamento de soluções técnicas para os problemas de nossa terra.

"UMA UNIVERSIDADE PROFUNDAMENTE COMPROMETIDA COM O POVO E OS PROBLEMAS REGIONAIS NESTA HORA DE RECUPERAÇÃO DAS FORÇAS DISPERSAS E DESVIADAS DOS VERDADEIROS OBJETIVOS DA COMUNIDADE.

"UMA UNIVERSIDADE QUE NÃO PIQUE ALIENADA, SERVINDO APENAS DE CABIDE DE EMPREGOS PARA SEMI-DESOCUPADOS E DE FORMA DE PROJEÇÃO SOCIAL PARA SEMI-INTELECTUAIS QUE NELA PROCURAM REFÚGIO PARA SUA MEDIOCRIDADE.

"UMA UNIVERSIDADE DEMOCRÁTICA QUE SEJA DIRIGIDA REALMENTE POR SEUS PROFESSORES E ALUNOS NA MAIS AMPLA ACEPÇÃO DE UMA VERDADEIRA AUTONOMIA".

VII - Estatutos dos Alunos

- 1 - Os estudantes universitários querem uma carta de alforria para serem considerados a viga mestra da Universidade, a única e necessária razão de sua existência.
- 2 - Querem ser considerados como jovens e entusiastas, talvez ainda inexperientes, mas como adultos plenamente conscientes de suas responsabilidades para com a comunidade.
- 3 - Querem que se lhes reconheça o direito que a Constituição lhes concede de votar e ser votados, de participar de todo processo universitário em igualdade de condições.
- 4 - Querem que se lhes reconheça o direito de acompanhar, opinar, decidir também, sobre os destinos da universidade, certos de que ninguém melhor que eles tem o despreendimento para por os interesses do país e da região acima dos interesses individuais.
- 5 - Querem direito de criticar os mestres que são contratados para ministrar-lhes aulas, vez que só eles são aptos a aquilatar a validade de sua contribuição para sua formação cultural, técnica e profissional.
- 6 - Querem o direito de exigir condições de trabalho escolar e de material e tempo para desempenhar-se de suas tarefas.
- 7 - Querem condições materiais de estudo, pesquisa e extensão com valor prioritário sobre obras suntuárias e sobre gastos de "representação" e de "propaganda".
- 8 - Querem que os gastos da Universidade girem em torno dos problemas dos alunos, pois foi para prepará-los para a pesquisa e a profissão que estas instituições foram criadas.
- 9 - Querem que o planejamento administrativo da Universidade dê

- preferência absoluta aos problemas culturais, deixando os demais para época de maior abundância e desafogo orçamentário. E que os problemas culturais sejam visto sempre d' ângulo dos estudantes, os verdadeiros usufrutuários da instituição, pois é para prepará-los que o **povo** gasta rios de dinheiro na manutenção das Universidades.
- 10 - Querem, finalmente, que a Universidade ausculte as aspirações dos jovens e as do país e da região, integrando-se, realmente, no processo de desenvolvimento que tem nos estudantes seu mais legítimo intérprete, vez que os mais velhos, tendo adquirido um "status" através da Universidade, **desinteressam-se** pelo futuro da mocidade e da pátria.
- 11 - Querem ser considerados como verdadeiros **TRABALHADORES INTELECTUAIS**.

VIII - Statuto dos Professores

- 1 - Querem que sejam escolhidos para seus professores os melhores intelectuais e técnicos da região, independente da política de compadrio, nepotismo e empreguismo de mediocridades que se instalou em muitas de nossas Universidades.
- 2 - Querem que seus mestres estejam em contínuo processo de evolução cultural e em contacto com os maiores centros intelectuais do país e do estrangeiro.
- 3 - Querem que seus mestres e os técnicos da Universidade comprovem, permanentemente, através de estudos, pesquisas e publicações que não transformaram suas cátedras e emprêgos em sinecuras altamente remuneradas com prejuízos para a comunidade.
- 4 - Querem um sistema de **eliminação** eficiente dos que se corromperem e dos que pararem de aperfeiçoar-se a fim de que a Universidade não se transforme em museu de velharias altamente bem remuneradas.
- 5 - Querem que sejam reexaminados o rendimento intelectual dos professores periodicamente, para a substituição dos que se revelarem incompetentes, vez que um mau professor, no regime atual, prejudica, durante dezenas de anos, inúmeras gerações de jovens.
- 6 - Querem que a cátedra não seja uma **sinecura** e que os professores, trabalhem tempo equivalente ao dos demais intelectuais de outras profissões, aproveitando, obrigatoriamente, as horas em que não ministram aulas, para a pesquisa, os cursos de aperfeiçoamento, especialização e de extensão.

- 7 - Querem que os professôres continuem a orientar os alunos mesmo fora de aulas, para o que se lhes deve exigir tempo disponível para atender os alunos.
- 8 - Querem que os professôres se capacitem dos modernos processos didáticos e eliminem os ridículos processos de leitura de "sebentas" ou de discursos empolados ou de distribuição de polígrafos do mais baixo nível intelectual.
- 9 - Querem que aos professôres só lhes sejam concedido, atualmente, as férias a que tem direito os demais trabalhadores intelectuais do país, pois não se justifica que o professorado universitário, com uma semana de menos de 18 horas de trabalho, tenham mais de 200 dias de inatividade por ano.
- 10 - Querem que cada professor seja obrigado a confeccionar um LIVRO TEXTO básico para usar em sua classe como ponto de partida para a extensão bibliográfica e os trabalhos de pesquisa.

IX - Estatuto dos Reitores, Diretores,
Chefes de Institutos e de Departamentos

- 1 - Capacitar-se de que estamos numa democracia em que todo poder vem do POVO, exerce-se em nome do POVO e destina-se a realizar as ASPIRAÇÕES POPULARES.
- 2 - Capacitar-se de que não pode usar a coisa pública para satisfação de interesses pessoais familiares ou políticos e que é um abuso do poder usar as regalias do cargo para fazer pressões e comprar consciências.
- 3 - Capacitar-se de que não é um iluminado ou super-homem, devendo consultar sempre os seus dependentes, vez que o processo democrático dá apenas delegações de poderes.
- 4 - Sujeitar o processo administrativo e a política universitária a amplos e livres colegiados que expressem realmente a opinião das maiorias.
- 5 - Capacitar-se de que os cargos de mando são meras formas de execução da vontade popular expressa através dos órgãos em que haja ampla e irrestrita representação.
- 6 - Capacitar-se de que a Universidade não é mais aquela instituição aristocrática, encastelada numa torre de marfim, mas um instrumento de realização dos ideais e objetivos do povo.
- 7 - Capacitar-se de que a Universidade é uma COMUNIDADE DE PESSOAS em que todos tem direito de participar e de realizar plenamente seus destinos individuais para o BEM COMUM
- 8 - Capacitar-se de que cabe de direito ao povo, através de seus órgãos próprios e de todos os níveis, fiscalizar a administra

ção da coisa pública, sem que por isto fique melindrada a cúpula administrativa.

- 9.- Capacitar-se de que todo cidadão tem direito a aspirar a participação nas atividades da Universidade, estando esta participação limitada apenas à sua capacidade individual, não podendo o sistema de seleção e escolha estabelecer odiosas discriminações que favoreçam determinados grupos.
- 10 - Capacitar-se de que a Universidade é, sobretudo, um instrumento de conscientização e de treinamento dos cidadãos para a democracia, devendo-se nela dar oportunidade a que os jovens integrem-se, progressivamente, nas responsabilidades que assumirão mais tarde na vida social.

X - Estatuto dos Funcionários

- 1 - Os funcionários devem ser treinados para reconhecer que a Universidade é, essencialmente, um instrumento de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, devendo tôdas as suas atividades levar a este objetivo primordial.
- 2 - Fazer ver aos funcionários que, trabalhando com os recursos que representam os MEIOS, não podem tratá-los de maneira que prejudiquem os FINS a que se destina a UNIVERSIDADE.
- 3 - Levar os funcionários a compreender que a burocratização é um simples instrumento de ordenação do planejamento, não podendo prejudicar, pelo acessório, o fundamental.
- 4 - Levar os funcionários a compreender que não pode ser hipertrofiado o sistema de MEIOS que eles representam, em detrimento dos fins que é o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 5 - Levar os chefes administrativos a compreender que uma instituição viva como deve ser uma Universidade que visa isto que se chama cultura não pode ser padronizada pelos critérios burocráticos das repartições públicas, devendo funcionar na base da responsabilidade pessoal, com ampla flexibilidade na solução rápida e eficiente dos problemas.

XI - O ENSINO

- 1 - Os professores devem compreender que a noção de ensino medieval traduzida na imagem do LENTE (aquele que lê para os alunos ouvirem) ou do ORADOR (aquele que discursa para os alunos) é inteiramente superada em todos os centros culturais do mundo.

- 2 - Devem aceitar que a moderna definição de ensino consubstancia-se na expressão científica - DIREÇÃO DA APRENDIZAGEM - , aceita por todos os cientistas modernos de educação.
- 3 - Devem compreender que uma AULA é um processo de participação entre alunos e professor em que o mestre apenas desempenha o papel de mais experiente e capaz de orientar.
- 4 - Devem compreender que a BIBLIOTECA, o CAMPO e LABORATÓRIO é que são as modernas salas de aula, cabendo ao professor guiar a pesquisa dos alunos nestes setores de onde provém a verdadeira aprendizagem.
- 5 - Devem compreender que o ensino tem, antes de tudo, um sentido pragmático, visando a solução dos verdadeiros problemas da comunidade e só depois um sentido geral desinteressado, como epifenômeno da própria praticidade.
- 6 - Devem aceitar que a mente caminha do objetivo e concreto para o abstrato e conceitual, não tendo sentido as aulas expositivas anteriores a um período de manipulação direta do conhecimento.
- 7 - Devem aceitar que, ontogenética e filogeneticamente, o HOMO SAPIENS é antes o HOMO FABER e que a teorização é a cúpula conceitual da praticidade, não podendo anteceder-se sob pena de transformar-se em pura fantasia e malabarismo intelectual.
- 8 - Devem aceitar que o processo de aprendizagem é, basicamente, um PROCESSO ANALÍTICO e que neste sentido todo professor é PROFESSOR DE ANÁLISE, concluindo-se, necessariamente, por estágio final de síntese, teorização e generalização.
- 9 - Devem aceitar que a forma natural de trabalho escolar deve ser uma sucessão equilibrada de trabalho individual e de trabalho de grupo, em que elaboração e expressão se alternem num processo unitário.
- 10 - Devem aceitar que quando o processo de aprendizagem se reduz a um TREINAMENTO não pode este ser feito senão em situação real de exercício, donde há necessidade de entrosar o sistema universitário com o sistema de produção da região.

XII - A Pesquisa

- 1 - Devem os professores e cientistas aceitar que a PESQUISA não só é uma função própria da Universidade, mas o próprio PROCESSO DIDÁTICO adequado para este nível de aprendizagem.
- 2 - Devem compreender que a CIÊNCIA FEITA é apenas a forma de abordagem inicial dos problemas cabendo aos mestres tentar novas formas de soluções originais.

- 3 - Devem compreender que as soluções atuais dos problemas científicos são meras HIPÓTESE DE TRABALHO em contínua reconstrução, devendo os alunos serem desafiados a superá-las e a adaptá-las as circunstâncias locais.
- 4 - Devem os professores levar os alunos a usar a CIÊNCIA FEITA acumulada nas bibliotecas como simples instrumentos de trabalho para suas tentativas de soluções originais, não tendo valor em si, nem podendo ser o próprio objetivo do ensino, se não quando este se reduz a mero treinamento para formação profissional.
- 5 - Devem aceitar que a PESQUISA deve nortear-se pelas necessidades reais da comunidade, prioritariamente, e só num segundo estágio desenvolver-se desinteressadamente.
- 6 - Devem os professores convencer-se que não há distinção absoluta, no processo universitário, dentre ensino e pesquisa, sendo o professor de nível superior, fundamentalmente, um pesquisador que ensina.
- 7 - Deve a PESQUISA DA UNIVERSIDADE estar entrosada, estreitamente, com os processos de produção e com o planejamento para o desenvolvimento da região.
- 8 - A pesquisa de campo que visa o diagnóstico dos problemas regionais deve ser um processo normal de trabalho escolar, donde partirá, necessariamente, o planejamento didático e a elaboração dos programas e planos de cursos.
- 9 - Todo aluno deve ser treinado para secundar seu trabalho profissional futuro com atividades típicas de pesquisa, vez que daí resultará imensa riqueza cultural bebida na própria fonte onde se elabora o conhecimento.
- 10 - Todo aluno, depois de formado, deve ser incentivado a ficar ligado intelectualmente aos centros de pesquisa da Universidade e a utilizar em sua atividade profissional os recursos destes centros.

XIII - A Extensão

- 1 - O aluno deve ficar convencido de que a "diplomação" não termina o processo de sua formação cultural, devendo ficar, permanentemente, em contacto com os centros de pesquisa, treinamento e de aplicação da Universidade.
- 2 - Os ex-alunos devem ficar convencidos de que a rapidez com que se elabora, atualmente, as ciências exigem permanente alternância entre as atividades profissionais e os cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão.

- 3 - Todo professor, além de sua especialidade como catedrático, deve ser levado a escolher uma área limitada de especialização em que se torne um pensador original, fazendo a ciência progredir em sua cadeira.
- 4 - Todo processo de pesquisa e de elaboração científica e cultural deve ser posto, imediatamente, à disposição da comunidade através da extensão que usará o sistema de divulgação (publicações, rádio, cinema, televisão) e os cursos para todas as categorias de profissionais e estudiosos.
- 5 - Os períodos de inatividade normal da Universidade devem ser utilizados para cursos populares de extensão.
- 6 - As horas que os professores e pesquisadores não utilizam para tarefas didáticas normais e para trabalhos em seus centros de atividades devem ser utilizadas para cursos de toda natureza abertos indiscriminadamente para todos os membros da comunidade.
- 7 - Cabe à Universidade utilizar os modernos recursos de divulgação e educação (rádio, televisão, cinema) para atingir, rápida e eficientemente, o povo para provocar, por estes processos, o desencadeamento de autêntico processo de desenvolvimento.
- 8 - O povo, os industriais, os agricultores, os orientadores de serviços e o governo devem ser estimulados a utilizar, permanentemente, a Universidade, através de seus mestres e técnicos, para a solução de seus problemas, como forma normal de participação desta instituição no esforço de melhoria das condições da região.
- 9 - Não se deve limitar a Universidade a atrair o povo para suas atividades, mais ir, diretamente, aos locais onde se exerce a atividade produtiva e a elaboração da cultura popular.
- 10 - Os estudantes devem ser utilizados amplamente (como estágio normal de treinamento) nas atividades de extensão da Universidade, para o que estabelecerá completo sistema de convênio com todas as instituições e empresas da comunidade.

XIV - O Currículo

- 1 - O currículo básico não deve resultar de ideologias e considerações de caráter aleatório, mas estar, rigorosamente, adstrito à realidade nacional e à objetiva formação profissional.
- 2 - Deve ser disciplina comum e universal dos currículos de todos os cursos o estudo direto dos problemas nacionais, da realidade brasileira e das formas de governo democrático.

- 3 - O currículo, depois de uma preparação básica e propedéutica de nível colegial, deve visar, primordial e diretamente, a FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com o máximo de economia de tempo e de eficiência no treinamento, reduzindo-se o ciclo básico profissional à duração mínima, a fim de formar o maior número possível de profissionais.
- 4 - Cada curso de caráter profissional que seja compreendido num currículo (engenharia, medicina, agronomia, etc.) deve ser dividido, de acordo com as cadeiras que o constituem, em especializações de nível médio, de modo que a conclusão dos estudos parciais corresponda a uma "habilitação profissional", a qual possa dedicar-se, imediatamente, o candidato, enquanto se habilita para determinada carreira de nível superior.
- 5 - A parte teórica que corresponda a cada curso deve ser objeto de um segundo ciclo reservado somente aos que revelem inclinação para este tipo de estudos desinteressados.
- 6 - Cada disciplina do currículo deverá ser dividida para efeito didático em aspectos de treinamento direto (parte prática) e aspectos de estudo discursivo (parte teórica).
- 7 - Não serão introduzidas no currículo do ciclo básico profissional nenhuma disciplina com exclusivo caráter propedéutico, ficando as correlações necessárias com conhecimentos de caráter básico por conta do próprio professor que ministre a disciplina que deles necessite, de modo que a aprendizagem de noções básicas seja feita com rigoroso cunho funcional.
- 8 - O planejamento do curso será feito, conjuntamente, por todos os professores que o ministrem de modo que haja ampla correlação entre todas as disciplinas do currículo.
- 9 - No ciclo profissional, os departamentos, em vez de agrupar disciplinas afins, agruparão os professores das diversas disciplinas de uma determinada série, a fim de que cada etapa de formação profissional ganhe unidade e correlação.
- 10 - Farão parte dos currículos as "atividades universitárias" de cunho artístico, esportivo e cultural pertencentes à Universidade como um todo.

XV - Atividades Universitárias de Cunho Global

- 1 - Dependente dos cursos e das atividades de cada unidade universitária, a Universidade em si promoverá atividades esportivas, artísticas e culturais, de acordo com programa previamente traçado, de caráter obrigatório para todos os estudantes.
- 2 - Manterá a Universidade, permanentemente, um CICLO DE CONFERÊNCIAS sobre temas gerais, obrigatório para alunos e profes

- sôres, ministrado pelos professôres da universidade e por convidados nacionais e estrangeiros
- 3 - Manterá a Universidade um coral permanente, cujos elementos remunerados, serão recrutados entre os próprios alunos da Universidade.
 - 4 - A Universidade incentivará e financiará a criação de grupos artísticos de tóda natureza por parte dos alunos.
 - 5 - A Universidade manterá em funcionamento o TEATRO UNIVERSITÁRIO, realizado pelos próprios alunos mediante conveniente remuneração.
 - 6 - A Universidade incentivará e financiará o funcionamento de as sociações de alunos que visem objetivos artísticos, esportivos, e culturais.
 - 7 - Durante todo o ano letivo, a Universidade financiará TORNEIO que compreenda o máximo de modalidades esportivas.
 - 8 - Cada professor proporá a forma de contribuir para as atividades gerais da Universidade, de modo que, além do trabalho correspondente a sua especialidade, seja obrigado a prestar serviços à comunidade universitária como um todo.
 - 9 - A Universidade promoverá concursos, torneios, exposições entre os alunos de modo a incentivar a criação artística e a pesquisa científica.
 - 10 - A Universidade considerará a promoção da vida social dos estudantes e professôres como uma obrigação sua elementar, de modo a criar o espírito de camaradagem entre os alunos e entre este e seus professôres.

XVI - Centros de Treinamento

- 1 - A Universidade manterá centros próprios de treinamento correspondente a cada especialidade e a cada carreira de que ministre cursos.
- 2 - A Universidade manterá convênios com instituições, empresas e escritórios de serviços para receber, a título de treinamento, seus alunos
- 3 - Não será feita a diplomação do concludente antes de um estágio adequado em centro de treinamento ou em instituição, serviço ou empresa correspondente a sua habilitação.
- 4 - A atividade exigida nos estágios de treinamento serão reunidas de acôrdo com a produção do aluno.
- 5 - A universidade concederá bolsas a profissionais já formados para atraí-los para fases novas de treinamento em cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

XVII - O Regional e o Universal

- 1 - Os programas de cada disciplina, o planejamento das pesquisas e o planejamento das atividades de extensão terão como ponto de partida sempre os problemas e aspectos regionais.
- 2 - Não será preocupação imediata e objetiva de alcançar níveis universais, perseguindo-se sobretudo os objetivos de nível es-
tritamente regionais.
- 3 - As necessidades do mercado de trabalho serão ^{a razão} imediata do pla-
nejamento, independentemente dos padrões universais.
- 4 - Terão preferência no planejamento as necessidades de caráter econômico da região e as atividades diretamente ligadas ao de-
senvolvimento local.
- 5 - A Universidade manterá permanente comissão de pesquisa soci-
al e econômica sobre os problemas da região, traduzindo seus resultados em programação normal dos currículos.

XVIII - Participação

- 1 - A Universidade será democratizada e estruturada de forma que todos os seus elementos, sem distinção e sem discriminação, participem, nos níveis de suas capacidades e aptidões, do pro-
cesso de sua administração.
- 2 - A Assembléia Universitária será o órgão máximo da Universida-
de no momento de traçar sua política administrativa e sua pro-
gramação cultural, dela participando todos os docentes, dis-
centes, técnicos e administradores.
- 3 - A Assembléia Universitária elegerá um COMITÊ PERMANENTE, de
fiscalização e controle que agirá em seu nome e do qual parti-
cipem, igualmente, tôdas as ordens de pessoas que dela fazem
parte.
- 4 - Enquanto perdurar o sistema de discriminação existente, jurí-
dicamente, na organização da Universidade, os órgãos colegia-
dos serão compostos, em igualdade de condições, por catedrá-
ticos, professores não catedráticos e alunos.
- 5 - A participação será efetiva e democrática, representando os
administradores meros delegados dos órgãos colegiados.

XXIX- Rendimento

- 1 - Não tem cabimento o desperdício de recursos em laboratórios,
bibliotecas, salas de aulas resultantes da antiquada divisão
da universidade em unidades autônomas.
- 2 - A mesma estrutura determina a multiplicação de professores da
mesma disciplina aumentando de maneira perdulária a despesa com

